

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAULISTAS-MG



2015-2024

ANEXO I –

METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

META 1 : Garantir, em três anos, a partir da aprovação deste PME, as condições necessárias à ampliação, melhoria e manutenção da infraestrutura física das escolas de educação infantil.

ESTRATÉGIAS:

1.1 Instituir um programa municipal de reestruturação e aquisição de equipamentos (brinquedos, utensílios para alimentação, materiais pedagógicos, administrativos e de segurança) para rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas pública.

1.2 Assegurar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando o deslocamento das crianças, de forma a atender às especialidades das comunidades rurais.

1.3 Construir, ampliar e reformar prédios de Educação Infantil, adequando-os ecologicamente e respeitando os padrões de qualidade de infraestrutura, definidos na legislação vigente.

META 2 : Ampliar progressivamente o atendimento às crianças da Educação Infantil, em 50%, para as crianças de 0 a 3 anos em um prazo de 5 anos, a contar da aprovação deste Plano , e 100 %, para crianças de 4 a 5 anos a partir, do ano de 2016, levando em consideração as demandas locais e regionais, de acordo com os padrões de qualidade definidos pelo Município e pela Legislação Vigente.

ESTRATÉGIAS:

2.1 Garantir que no mínimo 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade tenham acesso à creche em um prazo de 05 anos e que todas as crianças de 4 e 5 anos de idade tenham acesso a pré-escola, bem como a oferta de atendimento complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais de

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na Educação Infantil.

2.2 Desenvolver e utilizar instrumentos de acompanhamento e avaliação do trabalho realizado no âmbito da Educação Infantil, com a finalidade de assegurar a permanência dos educandos na escola, promover melhoria da estrutura física, no quadro de pessoal, nos recursos pedagógicos e na acessibilidade, dentre outros.

2.3 Incentivar e oportunizar a formação inicial e continuada aos professores e demais profissionais da rede pública de Educação Infantil com o objetivo de garantir a permanência de profissionais formados em pedagogia, para educar e cuidar das crianças de forma indissociável, conjunta e colaborativa no ambiente educacional de 0 a 5 anos de idade.

2.4 Oportunizar, em colaboração com os outros entes federados, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga, possibilitando a relação computadores/crianças nas instituições de Educação Infantil, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação como mais um ambiente de aprendizagem.

2.5 Conscientizar os pais quanto à importância da Educação Infantil para um desenvolvimento escolar eficaz.

2.6 Assegurar a elaboração e difusão de orientações curriculares, formação de pessoal e produção de materiais com o objetivo de imbuir nas crianças o conhecimento, respeito e valorização da diversidade étnico-racial, compreendidos como requisito para seu desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania.

2.7 Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DNT) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos e assegurando que cada ente

assuma suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural.

2.8 Inserir no processo formativo das crianças, elementos favorecedores da cultura de paz, do campo artístico e estético, do cuidado com o meio ambiente, da solidariedade, da ética e da justiça.

2.9 Cumprir as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, a Política Nacional e demais legislações, programas e projetos favorecedores do processo educacional das crianças.

2.10 Reconhecer as crianças, como sujeitos de direito e de cultura com personalidade própria e em formação investigadora, por excelência.

2.11 Ampliar a estrutura física escolar e readequar o espaço físico para atividades diversificadas.

META 3: Universalizar o ensino fundamental de nove anos, para toda população de 06 a 14 anos e garantir que 100% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

3.1- Implantar e implementar progressivamente um programa de acompanhamento e avaliação que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, em todas as Redes de Ensino.

3.2 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

3.3 Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.

3.4 Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiências, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos assegurando que cada ente assumam suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural.

3.5 Zelar para que o transporte escolar prime pela redução do tempo máximo dos estudantes em deslocamento, quando possível.

3.6 Incentivar e disponibilizar condições para a integração escola-comunidade, visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a inserção social e desenvolvimento de cidadania, aos estudantes.

3.7 Zelar para que no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar, respeite a realidade local e condições climáticas da região.

3.8 Garantir que, a partir da aprovação do PME, todas as escolas de Ensino Fundamental elaborem seus Projetos Político-pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

3.9 Incentivar a realização de atividades extracurriculares complementares ao trabalho pedagógico conforme estabelecido em Projeto Político Pedagógico das escolas, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

3.10 Ajustar a relação entre o número de alunos e professores, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem, em conformidade com resolução específica expedida pelo Conselho Estadual de Educação.

3.11 Fortalecer, em regime de colaboração, Programas de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade série, em todas as Redes de Ensino.

3.12 Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, incluindo a igualdade de condições para acesso e permanência no Ensino Fundamental.

3.13 Promover, em regime de colaboração, programas de qualificação permanente para os profissionais que atuam no Ensino Fundamental.

3.14 Viabilizar programas e projetos municipais ou estaduais que venham fortalecer a relação família/escola proporcionando a melhoria do ensino-aprendizagem.

3.15 Estimular o uso de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário.

3.16 Inovar práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegure a alfabetização em todas as áreas do conhecimento, objetivando melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.

3.17 Assegurar o cumprimento da proposta curricular por meio de estratégias didáticas e metodológicas que garantam a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares;

3.18 Criar mecanismos para o acompanhamento individual do desempenho escolar de cada estudante dos anos iniciais do EF, em sua respectiva escola.

META 4 : Garantir, em 5 anos apartir da aprovação do PME, condições necessárias à ampliação, melhoria e manutenção da infraestrutura física das escolas de ensino fundamental, bem como adquirir mobiliários e equipamentos nos padrões de qualidade e segurança do FNDE.

ESTRATÉGIAS:

4.1 Construir, ampliar e reformar prédios de Ensino fundamental, adequando-os ecologicamente e respeitando os padrões de qualidade de infraestrutura, definidos na legislação vigente.

4.2 Assegurar recursos necessários para mobiliar e equipar adequadamente os espaços escolares.

4.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, a ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos com vista a melhoria da qualidade do ensino público.

META 5 : Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

ESTRATÉGIAS:

5.1 Estruturar o Ensino Fundamental de nove anos a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano.

5.2 Incentivar a utilização de avaliação formativa e processual como estratégia de acompanhamento do desempenho do aluno e aprimoramento do trabalho pedagógico.

5.3 Oportunizar aos docentes e profissionais da educação acesso a cursos e formação continuada, visando ao aprofundamento de estudos e o atendimento das demandas decorrentes do trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula.

5.4 Incentivar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e a aprendizagem dos estudantes, bem como seu registro e disseminação entre os pares.

5.5 Incentivo ao professor alfabetizador do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental na porcentagem de 10% do seu vencimento. Através da avaliação de desempenho do profissional em questão, será estabelecido se o mesmo estará apto ou não a receber o incentivo salarial.

5.6 Acompanhamento extra-turno especializado aos alunos com dificuldades de aprendizagem, verificado pelo Especialista da Educação e o professor regente da turma.

META 6 : Oferecer educação em tempo integral em até 30% das escolas públicas de educação básica até a vigência do plano.

ESTRATÉGIAS:

6.1 Assegurar jornada escolar ampliada, integral e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados.

6.2 Estender progressivamente, em colaboração com as demais instâncias governamentais, o programa de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, contemplando acompanhamento pedagógico e interdisciplinar e atividades complementares, em tempo de permanência igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, a pelo menos 50% dos alunos matriculados.

6.3 Incentivar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, quando contribuírem para enriquecimento do trabalho pedagógico.

6.4 Implantar e implementar programas e projetos que contribuam para a permanência do aluno na escola e para o fortalecimento das condições de aprendizagem;

6.5 Garantir alimentação escolar saudável e equilibrada bem como o acompanhamento de um nutricionista;

META 7 : Atingir as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica em 5.3 IDEB- para o ensino fundamental do município.

ESTRATÉGIAS:

7.1 Construir um indicador da qualidade educacional municipal com base no desempenho do alunado considerando o perfil cultural do educando, as condições de infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis, as características da gestão e outras dimensões relevantes, considerando também, indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial e educação do campo.

7.2 Instituir processo contínuo de auto avaliação dos sistemas de ensino, das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.3 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional e municipal de avaliação da educação básica e do IDEB, relativos às escolas, assegurando a contextualização desses resultados utilização pedagógica desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

7.4 Orientar e acompanhar os sistemas municipais de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem em todo o município.

7.5 Implementar o desenvolvimento de tecnologias educacionais, e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, inclusive a utilização de recursos educacionais abertos, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos.

7.6 Fortalecer a gestão escolar com aporte técnico e formativo nas dimensões de sua atuação - pedagógica, administrativa e financeira, para que possa gerir, a partir de planejamento estratégico, recursos financeiros da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição de ações e aplicação dos recursos, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

7.7 Assegurar, a todas as escolas municipais, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências.

7.8 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares que envolvam material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.9 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos com vista a ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.10 Realizar levantamento quantitativo dos alunos com distorção idade/série, identificando as dificuldades dos mesmos, incentivando a recuperação e aperfeiçoando o processo de avaliação;

7.11 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

META 8: Garantir 100% das escolas da Educação Básica condições de transversalidade para o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas para as diversidades e temas sociais (direitos socioeducacionais).

ESTRATÉGIAS:

8.1 Assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.

8.2 Garantir o acesso e condições para permanência de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.

8.3 Assegurar as condições necessárias para que os professores que atuam na educação básica, em todos os níveis e modalidades, participem de cursos que subsidiem a implantação das leis 10.693/03 (que inclui no currículo oficial da rede a obrigatoriedade da temática “Historia e cultura Afro-Brasileira) e 11.527/07 (que inclui conteúdos que trata dos direitos das crianças e adolescentes e currículo e nos livros didático do ensino fundamental).

8.4 Garantir serviços de apoio e orientação aos estudantes, com fortalecimento de políticas intersetoriais de saúde, assistência e outros, para que, de forma articulada, assegurem à comunidade escolar, direitos e serviços da rede de proteção.

8.5 Garantir o apoio técnico e pedagógico no monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, assegurando condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias, comunidades e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

8.6 Implantar políticas de combate à violência na escola pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz no ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

META 9 : Garantir a universalização do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

9.1 Incentivar o acompanhamento individualizado do estudante e a adoção de práticas de estudos que contribuam para sua progressão na vida escolar, visando oportunizar a todos a conclusão deste nível de ensino, preferencialmente na idade adequada.

9.2 Contribuir para aprimorar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

9.3 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos de idade fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.

9.4 Incentivar e apoiar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, com o objetivo de aprimorar a qualificação social e profissional de jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.

9.5 Zelar pela oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

9.6 Assegurar o atendimento escolar dos alunos público alvo da educação especial desde a educação infantil até o Ensino Médio respeitando as suas necessidades e especificidades.

9.7 Zelar pela oferta do transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e municípios atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiências, assegurando que cada ente assumira suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural.

META 10: Elevar a taxa de alfabetização da população do município com 15 anos ou mais para 90% até 2018 e erradicar, até 2022, em consonância com o PEE e PNE, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

10.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

10.2 Criar o programa “Meus primeiros frutos” garantindo aos jovens e adultos bem sucedidos no processo uma oportunidade no mercado de trabalho através de parcerias com as instituições e empresas locais sejam elas públicas ou privadas.

10.3 Promover a busca ativa de jovens e adultos fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.

10.4 Ofertar estágio remunerado para os estudantes da EJA que atingirem 100% de aproveitamento no curso por um período mínimo de 6 meses e máximo de 1 ano.

10.5 Implantar a Pedagogia de Projetos estimulando a participação ativa do aluno no processo ensino-aprendizagem.

10.6 Disponibilizar recursos tendo em vista a produção de materiais didáticos adequados e específicos capazes de transformar a sala de aula em um espaço de encontro, onde possam falar de si, de suas experiências, trocar afetos e afinidades e sejam reconhecidos e valorizados como pessoa, como trabalhadores dignos.

META 11: Garantir formação continuada a 100% dos profissionais da EJA até o terceiro ano de vigência do PME.

ESTRATÉGIAS:

11.1 Desenvolver mensalmente sessões de estudos, reflexões, treinamentos, planejamentos e avaliações.

11.2 Buscar profissionais especializados na área para, anualmente fazer formações com oficinas didáticas para o público-alvo.

11.3 Incentivar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores da educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e buscar parcerias com entidades privadas de formação profissional.

META 12: - Fomentar o fortalecimento das IES, mediante realização de parcerias que possam reverter simultaneamente para a formação de profissionais de nível superior e o atendimento das demandas e necessidades das instituições educacionais do município.

ESTRATÉGIAS:

12.1 Incentivar e apoiar a oferta de educação superior pública e gratuita voltada prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, visando superar o déficit de formação dos profissionais da educação.

12.2 Estimular a inclusão, nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, de parcerias e projetos envolvendo professores e alunos de licenciaturas, com vistas à capacitação dos docentes e profissionais da escola.

12.3 Incentivar a realização de estudos e pesquisas que contribuam para o aprimoramento do trabalho pedagógico e melhoria da qualidade da educação do município.

12.4 Firmar convênios e intercâmbios com as IES para facilitar a formação de professores, e oferecer principalmente condições para que estes possam frequentar cursos de pós-graduação *Stricto e Lato Sensu*, bem como programas de educação continuada.

12.5 Proporcionar formação que possibilite ao aluno criar, orientar e implementar pequenas cooperativas e/ou projetos que viabilizem a economia solidária.

12.6 Proporcionar Bolsas de Financiamento Estadual Municipal a alunos comprovadamente carentes, para o ingresso e permanência em Universidades Particulares levando em conta a avaliação sócio econômica, mérito acadêmico e pontuação mínima de 450 pontos na prova de redação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio. Após a conclusão do curso o aluno deverá oferecer serviços profissionais ao município. Ou seja, criar um Programa Municipal de Financiamento Estudantil para oferecer aos estudantes carentes.

12.7 Disponibilizar transporte escolar aos alunos que necessitam de deslocamentos para estudarem em universidades nos municípios vizinhos.

META 13: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

ESTRATÉGIAS:

13.1 Informar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.

13.2 Viabilizar até 2020, a implantação de salas de recursos multifuncionais e apoiar a formação continuada de professores e outros profissionais da rede pública de educação, que atuam no atendimento educacional especializado complementar, nas escolas municipais urbanas e rurais.

13.3 Estimular e zelar pela qualidade da oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.

13.4 Incentivar a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

13.5 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola, de maneira a garantir a ampliação e a qualidade do atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais na rede pública regular de ensino.

13.6 Incentivar e desenvolver ações que garantam o processo de inclusão e o atendimento educacional especializado a fim de assegurar as condições de acesso,

participação e aprendizagem aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

13.7 Criar, até 2018, o departamento da Educação Especial com profissionais especializados (pedagogo, Psicólogo e fonoaudiólogo) na Secretaria Municipal de Educação.

META 14: Disponibilizar a oferta de matrículas da Educação Profissional em 60% no segmento público, até o final da vigência do PME, assegurando a qualidade da oferta.

ESTRATÉGIAS:

14.1 Incentivar e apoiar a expansão da oferta de educação profissional de nível médio, científica, tecnológica e na modalidade de educação à distância utilizando a mediação tecnológica, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.

14.2 Criar parcerias interinstitucionais com vistas à oferta de matrículas gratuitas de educação profissional de nível médio pelas entidades privadas de formação profissionais vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

14.3 Estimular a realização de projetos que visem à integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica, sempre que necessário e viável.

META 15: Estabelecer, por meio de recursos públicos e de parcerias com Universidades Estaduais e Federais, a criação de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando também a modalidade EAD, que atendam prioritariamente populações de baixa renda, profissionais da educação e alunos da EJA.

ESTRATÉGIAS:

15.1 Articular e viabilizar parcerias, progressivamente, no prazo de 3 anos, a partir da publicação deste Plano.

15.2 Capacitar profissionais para atuar nas áreas técnicas que são oferecidas nas instituições de ensino da rede Municipal como: laboratórios de informática, ciências e matemática e salas de multimeios.

META 16 : Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios no prazo de três anos de vigência deste PME, política municipal de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da Educação Básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

16.1 Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura plena, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento.

16.2 Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

16.3 Definir e implementar, em regime de colaboração, política de formação inicial e continuada dos profissionais da educação pautadas nos princípios e diretrizes estaduais.

16.4 Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos.

16.5 Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a efetivação do professor ao final do estágio probatório.

16.6 Prover e ampliar a oferta de concurso público e garantir a nomeação imediata de profissionais da educação para atuarem em sala de aula, bibliotecas escolares, secretarias, laboratórios de informática e outros setores escolares, atendendo às determinações legais para provimento de cargos e carreiras.

16.7 Contemplar e ampliar na infraestrutura existente das escolas espaços de convivência adequada para os trabalhadores da educação equipados com recursos tecnológicos e acesso à internet.

16.8 Implementar políticas de valorização profissional específicas para os especialistas em educação contemplando a formação continuada e condições de trabalho.

16.9 Instituir, no município, forma de registro de projetos desenvolvidos nas escolas, para incentivo a quem desenvolveu os projetos, pesquisas, publicações no sentido de valorizar as produções do profissional.

META 17: Possibilitar e incentivar a formação, em nível de pós-graduação, de 100% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

17.1 Buscar parcerias com o Programa Estadual de Formação de Professores para garantir a oferta de cursos de pós-graduação - *lato sensu e stricto sensu* - vagas, acesso e condições de permanência nas IES públicas.

17.2 Implementar política de formação continuada, graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu* para os profissionais da educação: professores, especialistas, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, vigilantes, merendeiras, conforme escolaridade e funções desempenhadas na escolas. Possibilitar o acúmulo de até (três) 03 títulos de pós-graduação para efeito de incentivos salariais a partir de critérios pré-estabelecidos.

17.3 promover, em regime de colaboração formação específica na área de educação infantil em articulação com programas de pós-graduação *stricto sensu e lato sensu*, garantindo a construção de planos de curso, propostas pedagógicas e curriculares capazes de incorporar os avanços pedagógicos e da ciência no atendimento educacional à população de 0 a 5 anos.

17.4 Garantir formação continuada a professores alfabetizadores de crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental dos sistemas municipais assegurando uma política estadual de alfabetização que contemple além do letramento, conhecimentos básicos que levem a criança a pensar e agir em função de seu contexto.

17.5 Prever, no Plano de Carreiras Cargos e Salários critérios e percentuais para liberação de licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação *stricto sensu*, inicialmente em nível de mestrado, segundo critérios definidos no PCCS.

17.6 Garantir que todos os gestores, coordenadores e supervisores de escolas tenham a formação adequada no uso de suas funções e oferecer a todos, cursos preparatórios para o bom desenvolvimento do seu trabalho.

17.7 Garantir e oferecer a capacitação dos profissionais durante toda a vigência deste plano com expedições de certificados válidos em todo âmbito Nacional.

META 18 : Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a partir do ano de 2016, respeitando seus direitos previstos legalmente, principalmente no que diz respeito ao piso salarial vigente.

ESTRATÉGIAS:

18.1 Cumprir, em um ano apartir da aprovação deste PME, fielmente o Estatuto do Magistério e reelaborar o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério da rede Municipal de ensino, proporcionando-lhes direitos federais que até então não são contemplados pelas leis municipais. Fazer a progressão da carreira fielmente adotando medidas administrativas e organizacionais a fim de valorizar o profissional do magistério.

18.2 Priorizar a permanência do professor na mesma escola, respeitando a legislação no que se refere a um terço da carga horária para atividades extra – classes.

18.3 Instituir comissão municipal permanente para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, implantação e implementação do plano de carreira para o município.

18.4 Programar um Sistema de Avaliação de Desempenho para todos os profissionais das Instituições de Ensino, após aprovação do Plano Municipal Educação em um prazo máximo de um ano .

18.5 Após a avaliação de desempenho posicionar cada profissional em sua respectiva categoria respeitando os direitos legais que lhe foram negados a partir da aprovação da Lei do Plano de Cargos e Salários em vigor (Lei nº 005/2007).

18.6 Criar, em 03 anos a partir da aprovação do PME, o Plano de Saúde do Servidor Público Municipal

META 19 Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1- Garantir, no primeiro ano de vigência do PME, a realização de Audiências Públicas para a discussão e reformulação, do Conselhos deliberativos, possibilitando o funcionamento dos mesmos;

19.2- Assegurar a realização de Audiências Públicas para discussão do PPA, LOA e LDO, com ampla divulgação nos meios de comunicação social;

19.3- Instituir, no calendário do ano letivo, período de avaliação institucional próprio nas unidades escolares e nos órgãos Sistema Municipal de Ensino, a partir do primeiro ano de vigência do PME;

19.4- Garantir ambiente informatizado em 100% das unidades escolares até o quinto ano de vigência do PME;

19.5- Efetivar a instalação do Congresso Municipal de Educação, contemplando as temáticas discutidas no PME, dentre outras;

19.6- Redefinir regras considerando mérito e desempenho, para eleição, reeleição, nomeação e exoneração dos membros da direção escolar;

19.7- Zelar pela transparência da gestão pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social;

19.8- Fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos, com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos;

19.9- Criar comitê local do Plano de Ações Articuladas que atue em parceria com o CME, com vistas a fortalecer a implementação das políticas públicas da educação estabelecidas através dos objetivos e metas deste Plano, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dos dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade;

19.10- Mobilizar Ministério Público, entidades da sociedade civil organizada, representantes da educação, entre outros setores sociais, para fiscalização e acompanhamento da implementação do PME;

19.11- Viabilizar a construção, implementação, consolidação e avaliação do Projeto Político Pedagógico em cada instituição de ensino, de acordo com a concepção de escola democrática, inclusiva e participativa;

19.12 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

19.13 Fortalecer o Conselho Municipal de Educação dando autonomia para fiscalizar toda a documentação contábil referente à pasta da Educação. Desde convênios a transferências de recursos estaduais e federais.

META 20: Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 30% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.

ESTRATÉGIAS:

20.1 Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento.

20.2 Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais do Município;

20.3 Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelo Conselhos deliberativos e demais órgãos competentes;

20.4- Viabilizar a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população, a partir da aprovação do PME;

20.5- Orientar o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e sub vinculações constitucionais para garantir padrões mínimos de qualidade do Ensino;

20.6- Criar e implantar, no âmbito dos órgãos do Sistema Municipal de Educação, sistema de informação com o aprimoramento da base de dados e aperfeiçoamento dos processos de coleta e armazenamento de dados censitários e estatísticos;

20.7- Potencializar a utilização dos recursos repassados às Unidades Escolares com qualificação dos envolvidos em: orçamento, gestão, cotação de preços, licitação;

20.8 - Assegurar, durante o período de vigência do PME, o planejamento de ações Inter setoriais, que envolvam as secretarias de Saúde, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Trabalho e Ação Social, Desenvolvimento Urbano na execução de programas e projetos da Secretaria Municipal da Educação;

20.9 - Otimizar a arrecadação de impostos com a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto das Cidades;

20.10 Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município.

20.11 Fortalecer o Ensino Municipal de Educação dando autonomia executária e financeira ao Secretario Municipal de Educação.

ANEXO II –

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS METAS DO PME

Meta 1 : Educação Infantil

Indicador 1A – Percentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequenta a escola.

58,6%

Informações necessárias:

População de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

População de 4 e 5 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\textit{População de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola}}{\textit{População de 4 a 5 anos de idade}} \times 100$$

Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola.

4,4%

Informações necessárias:

População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola.

População de 0 a 3 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\textit{População de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola}}{\textit{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$$

Meta 2: Ensino Fundamental

Indicador 2A – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

98,3%

Informações necessárias:

População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola.

População de 6 a 14 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 6 a 14 anos de idade}} \times 100$$

Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

52,8%

Informações necessárias:

População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos.

População com 16 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 16 anos de idade com 9 anos ou mais anos de estudos}}{\text{População com 16 anos de idade}} \times 100$$

Meta 3: Ensino Médio

Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

77,0%

Informações necessárias:

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola.

População de 15 a 17 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

Indicador 3B – Taxa líquida de matrícula no ensino médio.

37,4%

Informações necessárias:

População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio.

População de 15 a 17 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio}}{\text{População de 15 a 17 anos de idade}} \times 100$$

Meta 4: Inclusão

Indicador 4 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

85,2%

Informações necessárias:

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola.

População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual permanente e que frequenta a escola}}{\text{População de 04 a 17 anos de idade que declarou ter alguma dificuldade permanente de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou apresenta deficiência mental/intelectual}} \times 100$$

Meta 5: Alfabetização Infantil

Indicador 5 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º Ano do ensino fundamental.

93,1%

Informações necessárias:

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental consideradas alfabetizadas de acordo com a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)

Crianças do 3º Ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA

Fonte oficial:

ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização)/INEP

Cálculo:

$$\frac{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental alfabetizadas de acordo com a ANA}}{\text{Crianças do 3º ano do Ensino Fundamental avaliadas pela ANA}} \times 100$$

Meta 6: Educação Integral

Indicador 6A – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

37,5%

Informações necessárias:

Número de escolas públicas com alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número total de escolas públicas.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de escolas públicas}} \times 100$$

Cálculo:

Indicador 6B – Percentual de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

7,3%

Informações necessárias:

Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares.

Número total de alunos da educação básica.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de alunos que permanecem ao menos 7h em atividades escolares}}{\text{Número total de alunos}} \times 100$$

Meta 7: Qualidade da Educação Básica/IDEB

Vide dados do IDEB em: www.ideb.inep.gov.br

Ideb Observado

Metas Projetadas

Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Paulistas	3.8	3.6	4.0	5.1	5.7	3.9	4.2	4.6	4.9	5.2	5.4	5.7	6.0

4. IDEB - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

I

IDEB TOTAL	IDEB OBSERVADO					META PROJETADA						
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2021
Brasil	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	-		5.5
Minas Gerais	3.6	3.8	4.1	4.4	4.6	3.6	3.7	4.0	4.4	4.8		5.6
Paulistas	3.4	3.8	4.1	4.0	4.1	3.4	3.6	3.9	4.3	4.6		5.4

Fonte: IDEB2013 – INEP portalideb.com.br

Meta 8: Elevação da Escolaridade/Diversidade

Indicador 8A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

8 anos

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade
População de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\textit{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\textit{População de 18 a 29 anos de idade}}$$

Indicador 8B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.

8 anos

Informações necessárias:

Soma dos anos das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\textit{Soma dos anos de estudo das pessoas residentes na área rural na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\textit{População residente na área rural de 18 a 29 anos}}$$

Indicador 8C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

7 anos

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas entre os 25\% mais pobres na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade entre os 25\% mais pobres}}$$

Indicador 8D – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Informações necessárias:

Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de negros de 18 a 29 anos de idade.

Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

População de não negros de 18 a 29 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de negros de 18 a 29 anos}}}{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos}}{\text{População de não negros de 18 a 29 anos}}} \times 100$$

Meta 9: Alfabetização de jovens e adultos

Indicador 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
79,9%

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada.
População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

Indicador 9B – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.
40,1%

Informações necessárias:

População com 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo.
População com 15 anos ou mais de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Censo Populacional (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo}}{\text{População com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Meta 10: EJA Integrada

Indicador 10 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

0,0%

Informações necessárias:

Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio.

Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nas etapas fundamental e médio}}{\text{Número total de matrículas da educação de jovens e adultos nas etapas fundamental e médio}} \times 100$$

Meta 11: Educação Profissional

Indicador 11A – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.

0,0%

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio: número absoluto.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

Indicador 11B – Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

Informações necessárias:

Matrículas na educação profissional de nível médio na rede pública: número absoluto.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (abrangência municipal)

Meta 12: Educação Superior

Indicador 12A – Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Informações necessárias:

População que frequenta a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{População que frequenta a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

Indicador 12B – Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Informações necessárias:

População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior.

População de 18 a 24 anos de idade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{População de 18 a 24 anos de idade que frequenta ou já concluiu a educação superior}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

Meta 13: Qualidade da Educação Superior

Indicador 13A – Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

0,0%

Informações necessárias:

Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com mestrado ou doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$$

Indicador 13B – Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

0,0%

Informações necessárias:

Número de funções docentes com doutorado na educação superior.

Número total de funções docentes na educação superior.

Fonte oficial:

INEP/Censo da Educação Superior (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes com doutorado na educação superior}}{\text{Número total de funções docentes na educação superior}} \times 100$$

Meta 14: Pós-Graduação

Indicador 14A – Número de títulos de mestrado concedidos por ano.

0,0%

Informações necessárias:

Número de títulos de mestrado concedidos: número absoluto

Fonte oficial:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
(abrangência: Estado, Região e Brasil)

Indicador 14B - Número de títulos de doutores concedidos por ano.

0,0%

Informações necessárias:

Número de títulos de doutorado concedidos: número absoluto.

Fonte oficial:

CAPES/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
(abrangência: Estado, Região e Brasil)

Meta 15: Profissionais de Educação

Meta 16: Formação continuada

Indicador 16 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

9,6%

Informações necessárias:

Número de funções docentes na educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu.

Número total de funções docentes na educação básica.

Fonte oficial:

INEP/Censo Escolar da Educação Básica (Abrangência Municipal)

Cálculo:

$$\frac{\text{Número de funções docentes da educação básica com pós – graduação lato ou stricto sensu}}{\text{Número de total de funções docentes da educação básica}} \times 100$$

Meta 17: Valorização do professor

Indicador 17 –

Informações necessárias:

Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade.

Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade.

Fonte oficial:

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) (abrangência: Estado, Região e Brasil)

Cálculo:

$$\frac{\text{Salário médio dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade}}{\text{Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade}} \times 100$$

Meta 18: Plano de carreira docente

Lei nº005/2007 – Lei que disponibiliza e estrutura o Plano de Cargos e Salários do Município de Paulistas.

A remuneração do professor na Rede Municipal de Paulistas ainda não está em conformidade com a lei federal referente ao Piso Salarial Nacional Profissional. Atualmente o professor recebe um percentual de 72% (setenta e dois por cento) referente a 24 horas trabalhadas.

Informações necessárias:

Existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino.

Pagamento de remuneração, no plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, em conformidade com o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 19: Gestão democrática

Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal do Fundeb

Conselho Municipal da Alimentação Escolar

Cargo de Diretor Escolar. Cargo Comissionado com indicação do Executivo

Informações necessárias:

Existência de Fórum ou Conselho Municipal de Educação.

Caráter do conselho e periodicidade das reuniões.

Existência de conselhos de alimentação escolar, transporte.

Existência de conselho escolar e composição desse.

Formas de elaboração do Projeto pedagógico da escola e de eleição do diretor.

Meta 20: Financiamento

ANEXO III – DIAGNÓSTICO

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	ASPECTOS GERAIS.....	16
2.1	SITUAÇÃO GEOGRÁFICA	18
2.2	CARACTERIZAÇÃO	20
2.2	ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	21
2.3	ASPECTOS SOCIAIS	23
2.3.1	Pobreza e Transferência de Renda.....	23
2.3.2	Índice de Desenvolvimento Humano.....	24
2.4	ASPECTOS ECONÔMICOS	26
2.4.1	Produção	28
2.4.2	Mercado de Trabalho	30
2.5	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	
2.5.1	Estrutura	33
2.5.2	Capacidade Técnica.....	34
2.5.3	Finanças.....	34
2.5.4	Planejamento	36
3	PLANOS DE EDUCAÇÃO	37
4	EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	39
4.1	HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	39
4.2	DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....	41
4.2.1	Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade	41
4.2.1.1	Educação Infantil	41
4.2.1.2	Ensino Fundamental.....	
4.2.1.3	Ensino Médio.....	52
4.2.1.4	Alfabetização.....	58
4.2.1.5	Educação em Tempo Integral	62
4.2.1.6	Aprendizado Adequado na Idade Certa	
4.2.1.7	EJA Integrada à Educação Profissional	66
4.2.1.8	Educação Profissional	71
4.2.2.1	Educação Especial / Inclusiva	73
4.2.2	Elevação da Escolaridade /Diversidade.....	78
4.2.3.1	Valorização dos Profissionais da Educação Valorização	83
4.2.3.2	Formação Continuada e Pós-Graduação.....	87
4.2.3.3	Remuneração do Magistério	89
4.2.3.4	Plano de Carreira.....	92
4.2.4	Ensino Superior	93

4.2.5	Gestão Democrática e Participação Social.....	94
4.2.6	Financiamento.....	96
5	Acompanhamento e Avaliação do Plano.....	103
6	Mensagem Final.....	105
7	Referencias Bibliograficas.....	107

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010.....	21
GRÁFICO 2 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010.....	22
GRÁFICO 3 – Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais	23
GRÁFICO 4 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010.....	26
GRÁFICO 5 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010.....	27
GRÁFICO 6 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011	28
GRÁFICO 7 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011.....	29
GRÁFICO 8 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010	30
GRÁFICO 9 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010.....	31
GRÁFICO 10 – Admitidos e desligados no município – 2005 a 2010	32
GRÁFICO 11 – Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2011	34
GRÁFICO 12 – Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município – 2011	35
GRÁFICO 13 – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.....	44
GRÁFICO 14 – Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	45
.....	Erro! Indicador não definido.
GRÁFICO 15 – Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola....	50
GRÁFICO 16 – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.....	51
GRÁFICO 17 – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola..	56
GRÁFICO 18 – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.....	59
GRÁFICO 19 – Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.....	59
GRÁFICO 20 – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	61

GRÁFICO 21 – Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	62
GRÁFICO 22 – Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares	63
GRÁFICO 23 – Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.....	64
GRÁFICO 24 – Percentual de matrículas de educação e jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.....	71
GRÁFICO 25 – Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.....	74
GRÁFICO 26 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos	Erro! Indicador não definido.
GRÁFICO 27 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.....	78
GRÁFICO 28 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente entre os 25% mais pobres.....	79
GRÁFICO 29 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.....	80
GRÁFICO 30 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	88
GRÁFICO 31 - Remuneração média dos professores de nome de 2010 a 2014.....	91
GRÁFICO 32 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo	91

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Município.....	24
TABELA 2 Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental.....	52
TABELA 3 - Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental...	53
TABELA 4 – Taxa de Distorção Idade-série – Ensino Médio.....	58
TABELA 5 – Média de horas-aula diária dos alunos por etapa de ensino	Erro!
Indicador não definido.	
TABELA 7 – Médias nacionais para o Ideb constantes da meta 7 do PNE.	65
TABELA 8 – IDEB observado e Meta projetada do 5º ano do Ensino Fundamental da rede pública de nome.....	67
TABELA 9 – IDEB observado e Meta projetada do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública de nome.....	67
TABELA 10 – Matrículas de Educação Profissional Técnica total e por forma de articulação com o Ensino Médio.....	69
TABELA 11 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por rede.....	70
TABELA 12 - Matrículas de Educação Profissional Técnica por localidade.....	Erro!
Indicador não definido.	
TABELA 13 - Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por tipo de classe	76
TABELA 14 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior	86
TABELA 15 – Porcentagem de professores que tem licenciatura na área em que atuam	87
TABELA 16 – Porcentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo de graduação	89
TABELA 17- Receita Arrecadada x Receita Própria (R\$)	Erro! Indicador não definido.
TABELA 18 – Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	101
TABELA 19 – Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	101

LISTA DE FIGURAS

MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	18
---	----

1- INTRODUÇÃO

A Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Paulistas instituída pelo Decreto nº 004/2014 de 10 de outubro de 2014, representada pela Secretária Municipal de Educação, Poder Executivo, Poder Legislativo Municipal, Profissionais da Educação, apresenta o texto base do Plano Municipal de Educação – PME.

A elaboração de Planos Municipais de Educação constitui exigência legal desde o ano de 2001, quando, através da Lei 10.172/01, foi instituído o Plano Nacional de Educação (PNE). Ao prever a construção de Planos Municipais de Educação, o PNE ratificou disposição contida na Constituição Federal de 1988 que estabelece, para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a tarefa de organizar, em regime de colaboração, os seus respectivos Sistemas de Ensino. Tal disposição é corroborada na LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96) que, em seu artigo 11, determina que os municípios incumbir-se-ão de “organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados”.

Vivemos em um tempo de transição marcado por mudanças e paradigmas, conceitos e concepções, portanto faz-se necessário estabelecer a interação entre os diversos setores da sociedade, estimulando um processo permanente de discussão que proporcione o enfrentamento dessa realidade. Para isso, é fundamental a definição de políticas públicas nas áreas sociais, em especial na educação. Precisamos investir efetivamente nas pessoas, proporcionando educação de qualidade às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em um esforço conjunto entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada.

Pensar em educação de qualidade requer, sobretudo, a construção de um Plano Municipal de Educação articulado com objetivos, metas e estratégias bem definidos, pautando claramente as responsabilidades de todos os envolvidos nesse processo. Resultante de um processo democrático de construção, o PLANO DECENAL MUNICIPAL DE PAULISTAS , que ora apresentamos, será o documento orientador de todas as políticas de educação do Município. A partir dele, cria-se um amplo e novo espaço de discussão e

decisão de compromissos e ações necessários ao desenvolvimento da educação da cidade. Este espaço será constituído não só pelas autoridades educacionais, pelo poder público constituído e por diferentes segmentos da educação, como também, por representantes de todos os outros setores organizados da sociedade envolvidos com a educação: mídia, igrejas e famílias. Assim, procurar-se-á pensar, pesquisar e trabalhar em rede entendendo “a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”.

Por fim, é fundamental esclarecer que este é um plano de longo prazo para a educação do Município. Coerente e cooperativamente integrado e articulado aos Planos Nacional e Estadual, o PME de Paulistas constitui-se no documento-referência da Política Educacional assumida pelo Município para todos os níveis e modalidades de ensino das diferentes esferas administrativas, em busca de um atendimento qualitativo de todas as demandas locais. Sabe-se, entretanto, que o cumprimento das metas nele estabelecidas dependerá não apenas da colaboração entre as instâncias do poder público: União, Estado e Município – mas, sobretudo, da capacidade de mobilização da sociedade Paulistana em busca do atendimento das suas necessidades e expectativas.

“O planejamento de longo prazo não lida com decisões futuras. Lida com o futuro das decisões presentes”.

Peter Drucker

Jucelles Dumont e Edina dos Santos Carmo Nunes
Técnicas Municipais para elaboração do PME

Paulistas - MG dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que declara: “será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos Planos Estaduais em consonância com o Plano Nacional e, em seguida, dos Planos Municipais, também coerentes com o Plano do respectivo Estado, devendo, estes três documentos, compor um conjunto integrado e articulado”.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requereu, de todos nós, que dele participamos clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos.

Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito de cidadania, autonomia e de comprometimento, com a formação plena dos cidadãos, nos anima e nos aponta para um caminho em que a educação e alicerce para o desenvolvimento da sociedade do conhecimento, marca do século XXI.

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a elevação global do nível de escolaridade da população de Paulistas; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência, na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Paulistas aponte para uma Educação plena, que contribua para a formação de cidadãos, com

uma nova visão de mundo, em condições para interagir, na contemporaneidade, de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

Comissão Municipal responsável pela elaboração do Plano Municipal de Paulistas instituída pelo Decreto nº 004/2014 de 10 de outubro de 2014.

Comissão Representativa da Sociedade

Representante das Especialistas Municipais

Jucelles Dumont da Costa Santos

Representante dos professores da Rede Estadual

Sônia Ducarmo Machado Rocha

Maria das Dores Santos Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação

Maria do Socorro Cândido Barbosa

Representante de Instituição Filantrópica – Creche Bem Estar do Menor

Cláudia Elena Escobar Dias

Representante

Representante do Poder Legislativo

Vereador Lucas Carmo dos Santos

Equipe Técnica

Representante do Financeiro

Walder Vieira da Silva

Representantes dos Diretores Municipais

Rosely do Nascimento

Representantes das Especialistas Municipais

Jucelles Dumont da Costa Santos

Representantes da Direção Escola Estadual

Maria de Lourdes Pereira da Silva Araujo

Representante de Instituição Filantrópica – Creche Bem Estar do Menor

Cláudia Elena Escobar Dias

Representante do PIP Municipal

Maria Jose de Santa Rita Mourão

Representantes de professores da Escola Estadual

Maria Piedade do Carmo

Representantes de professores da Rede Municipal

Chirlene Nogueira dos Santos

Representantes de Especialistas Municipais – Educação Infantil

Edina dos Santos Carmo Nunes

Representantes do Poder Legislativo

Vereador Lucas do Carmo Santos

Paulistas, 22 de maio de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paulistas;

O Município, hoje, dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos. O mesmo trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino.

Sabemos que a garantia do acesso, da permanência e êxito na carreira educacional das nossas crianças, jovens, adultos implica num regime de colaboração mútua entre todas as instituições e instâncias responsáveis pela educação, por esta razão o PME preconiza o que está posto no Plano Estadual e Nacional de Educação. Configura-se um documento que transcende o período governamental.

O PME é um plano de cidadania educacional com concepção das entidades participantes. É um plano – em sua essência – de discussão, que foi construído para permanente flexibilidade, a partir de avaliações periódicas que respeitem as necessidades prementes do sistema educacional.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Paulistas aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir, na contemporaneidade, de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

Sinto-me honrada em apresentar este Plano Municipal de Educação como política de Estado para a educação Paulistana, na certeza que estaremos marcando gerações com uma educação de qualidade.

Elza Pinto de Pereira Andrade
Secretária Municipal de Educação

2. ASPECTOS GERAIS

Paulistas M/G Gentílico Paulistano

O início da povoação da região onde se situa o município de Paulistas deu-se por volta de 1572, quando o bandeirante Sebastião Fernandes Tourinho, acompanhado de 400 homens encontra o Rio Doce e navegado por ele, vai até o Rio Santo Antônio do Peixe e, seguindo rumo ao leste, depara-se com o Rio Coaraci-Mirim, hoje conhecido como Rio Suaçuí Grande. O primeiro morador a se fixar no município foi um senhor chamado Antônio e que exercia a profissão de seleiro. O Topônimo tem sua explicação na admissão de que foi um paulista o primeiro morador da localidade. A agropecuária, ainda hoje responsável pela vida econômica do município, foi à primeira atividade dos primeiros moradores. Quanto à data em que se deu o povoamento do local, há de ter sido muito antes de 1876, pois nessa época já o povoado era florescente e recebia a categoria de distrito, do então município do Serro.

Formação administrativa

O distrito foi criado pela lei Provincial nº 2258 de 30 de junho de 1876, confirmada a criação pela Lei Estadual nº 2 de 14 de setembro de 1891, integrado ao município do Serro. Pela Lei Estadual nº 843 de 07 de setembro de 1923, foi criado o município de Sabinópolis do qual o distrito de São José de Paulistas passou a fazer parte. Pela divisão-judiciária-administrativa do Estado de Minas Gerais, estabelecida pelo decreto Lei nº 148, de 17 de dezembro de 1938, São José dos Paulistas, teve seu nome simplificado para Paulistas. O distrito de Paulistas foi emancipado como o mesmo nome, formando o município de igual nome, pela Lei Estadual nº 1039 de 12 de dezembro de 1953. A instalação do município se deu em 1º de janeiro de 1954. A população sobrevive economicamente da agricultura, pecuária e serviços públicos. Destacam-se as pequenas propriedades rurais com suas lavouras de milho, feijão e grandes áreas de pastagens. Uma grande parte dos seus moradores, sobrevivem da agricultura familiar e benefícios

assistenciais disponibilizados pelo Governo Federal. A pecuária é composta predominantemente pela criação de bovinos, suínos, aves e equinos. Cria-se em menor proporção asininos, muares, caprinos e ovinos. Como Indústria Rural destacam-se a produção de rapadura, aguardente de cana de açúcar, queijo, farinha de mandioca e produção de leite.

2.1 Situação Geográfica

O município de Paulistas localiza-se na Mesorregião do Vale do Rio Doce Microrregião de Guanhães, possui uma área territorial de 220,564 km², com uma população de 4918 habitantes (IBGE, 2010). Apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano de 0,625. Faz limites com os municípios, Coluna, Materlândia, Sabinópolis, São João Evangelista, Rio Vermelho.

Unidade Federativa: Minas Gerais

MAPA 1 - LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Fonte: IBGE



Localização de Paulistas no Brasil



[18° 25' 37" S 42° 52' 04" O](#) 18° 25' 37" S 42° 52' 04" O

QUADRO 1 – CARACTERIZAÇÃO

AREA	220,87 km
IDHM - 2010	0,625
FAIXA DO IDHM MEDIO	0,600 e 0,699
POPULAÇÃO (CENSO 2010)	4.918 hab
DENSIDADE DEMOGRAFICA	22,27hab/Km
ANO DE INSTALACAO	1953
MICRORREGIAO	GUANHAES
MESORREGIAO	VALE DO RIO DOCE

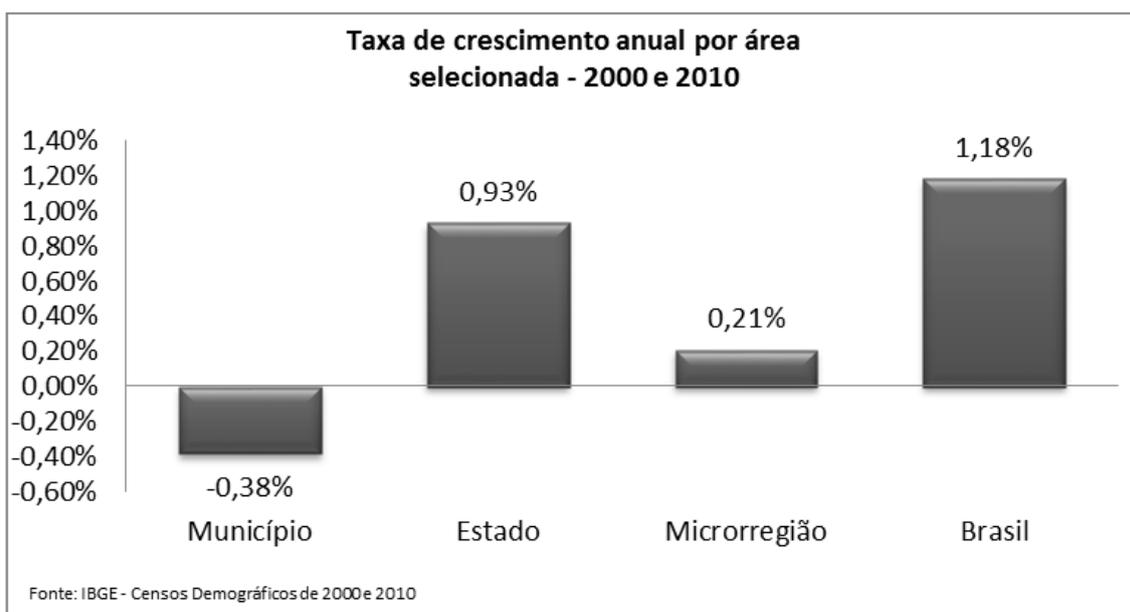
Fonte: Atlas Brasil 2013

2.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Demografia

A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,38% ao ano, passando de 5.111 para 4.918 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,93% ao ano e inferior à cifra de 1,06% ao ano da Região Sudeste.

GRÁFICO 1 – Taxa de crescimento anual – 2000 e 2010



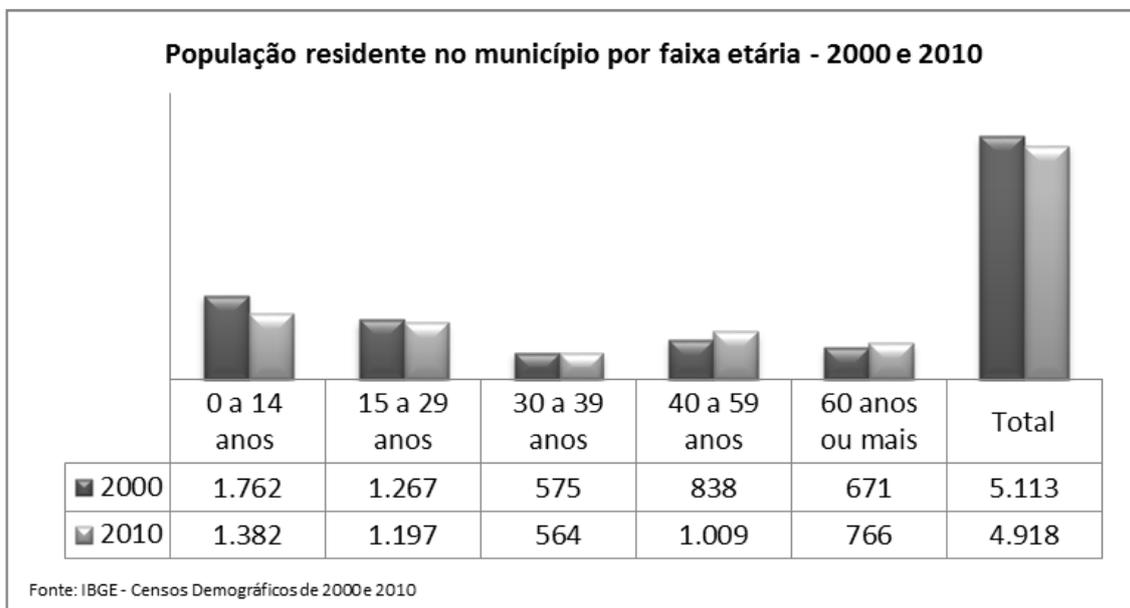
A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 39,6% e em 2010 a passou a representar 46,83% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 1,3% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 13,1% da população, já em 2010 detinha 15,6% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -2,4% ao ano. Crianças e jovens detinham 34,5% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.762 habitantes. Em

2010, a participação deste grupo reduziu para 28,1% da população, totalizando 1.382 habitantes.

GRÁFICO 2 – População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010



A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,33% ao ano), passando de 2.680 habitantes em 2000 para 2.770 em 2010. Em 2010, este grupo representava 56,3% da população do município.

Para saber mais acerca da temática demográfica do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>

2.3 ASPECTOS SOCIAIS

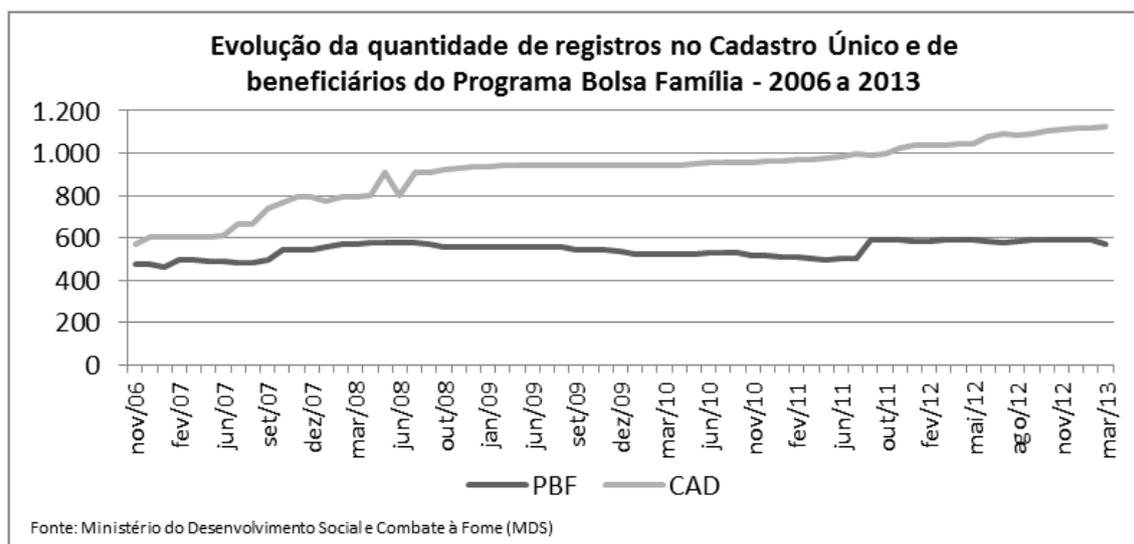
2.3.1 Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 4.918 residentes, dos quais 733 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 14,9% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 563 (76,8%) viviam no meio rural e 170 (23,2%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 1.126 famílias registradas no Cadastro Único e 573 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (50,89% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

GRÁFICO 3 – Evolução dos Cadastros dos Programas Sociais



O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos

dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 07 famílias em situação de extrema pobreza.

2.3.2 Índice de Desenvolvimento Humano

TABELA 1 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes – Município

IDHM					
Renda	Longevidade	Educação	1991	2000	2010
Data	Renda	Longevidade	Educação		
1991	0,465	0,693	0,106		
2000	0,516	0,773	0,339		
2010	0,593	0,791	0,521		
ANO			IDHM		
1991			0,324		
2000			0,513		
2010			0,625		

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Componentes

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Paulistas é 0,625, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,791, seguida de Renda, com índice de 0,593, e de Educação, com índice de 0,521.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Paulistas - MG

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,106	0,339	0,521
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	5,71	22,12	32,22
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	35,57	78,91	90,08
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	18,01	31,44	93,60
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	3,54	37,01	50,09
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	0,56	20,47	31,49
IDHM Longevidade	0,693	0,773	0,791
Esperança de vida ao nascer (em anos)	66,56	71,38	72,44
IDHM Renda	0,465	0,516	0,593
Renda per capita (em R\$)	144,12	198,98	321,22

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

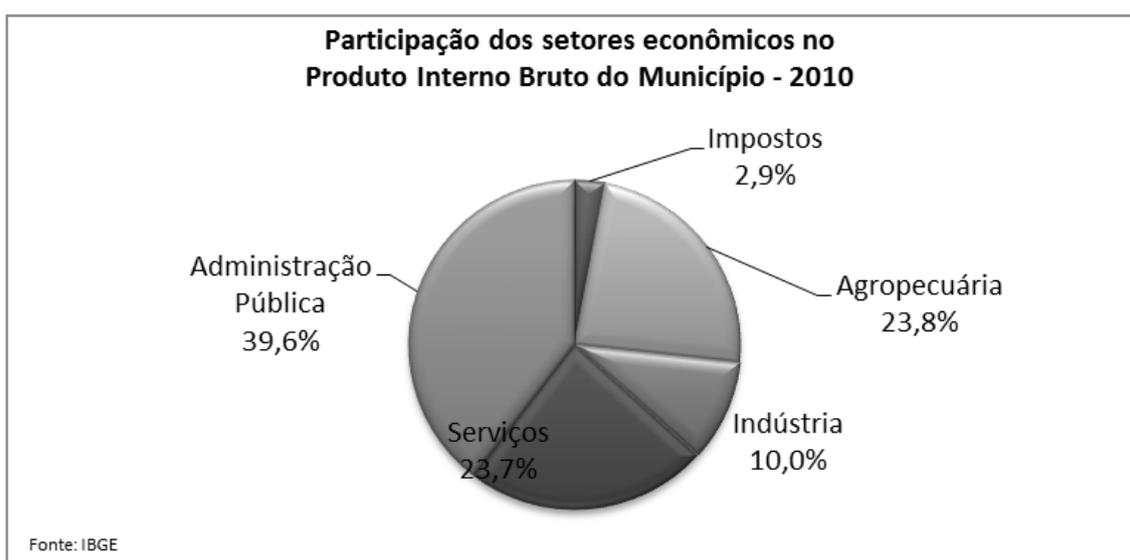
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

2.4 ASPECTOS ECONÔMICOS

2.4.1 Produção Econômica

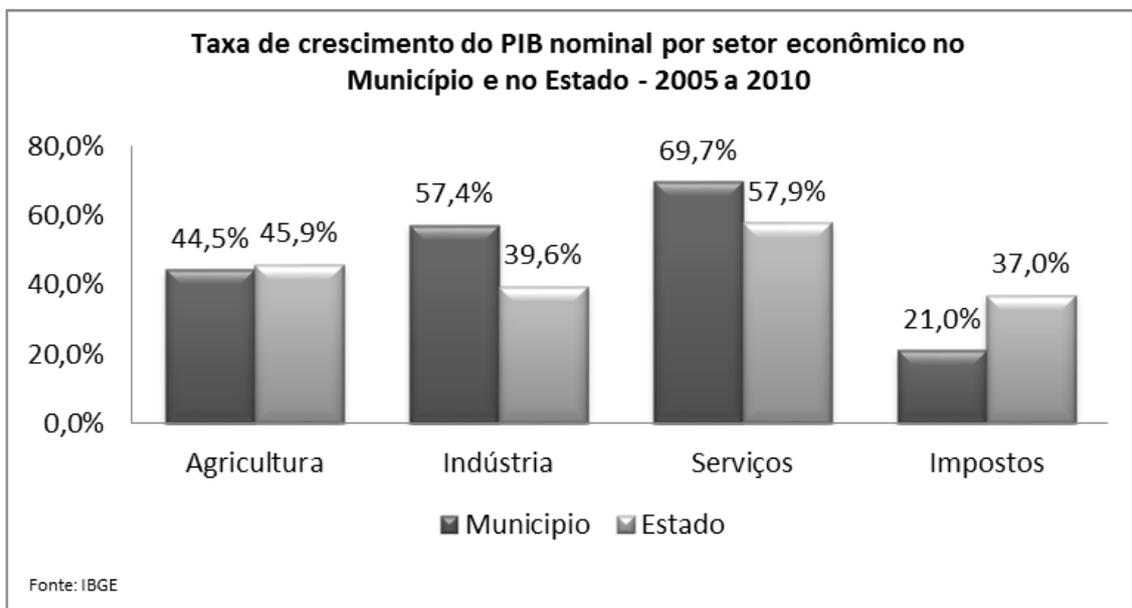
Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 60,0%, passando de R\$ 15,2 milhões para R\$ 24,3 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,01% para 0,01% no período de 2005 a 2010.

GRÁFICO 4 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município – 2010



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 64,1% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 8,8% em 2010, contra 9,0% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 9,0% em 2005 para 26,4% em 2010.

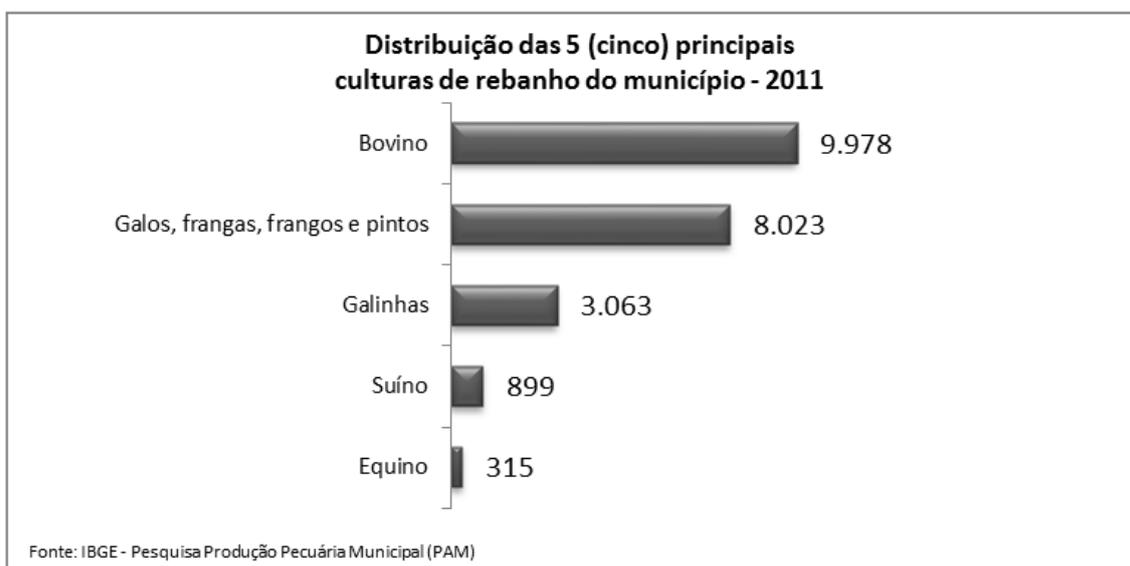
GRÁFICO 5 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010



Produção Agropecuária

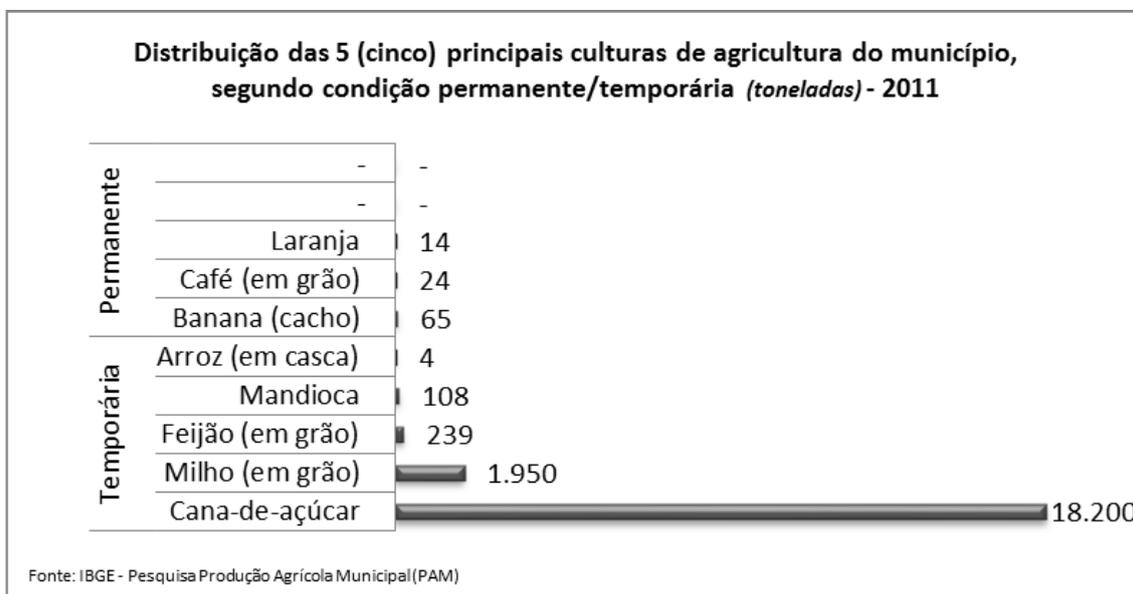
Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

GRÁFICO 6 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

GRÁFICO 7 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011



Agricultura Familiar

O município possuía 328 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 78% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 29% da área, ocupavam 72% da mão-de-obra do setor e participavam com 47% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 129 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Município	129
Estado	355.100
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

2.4.2 Mercado de trabalho

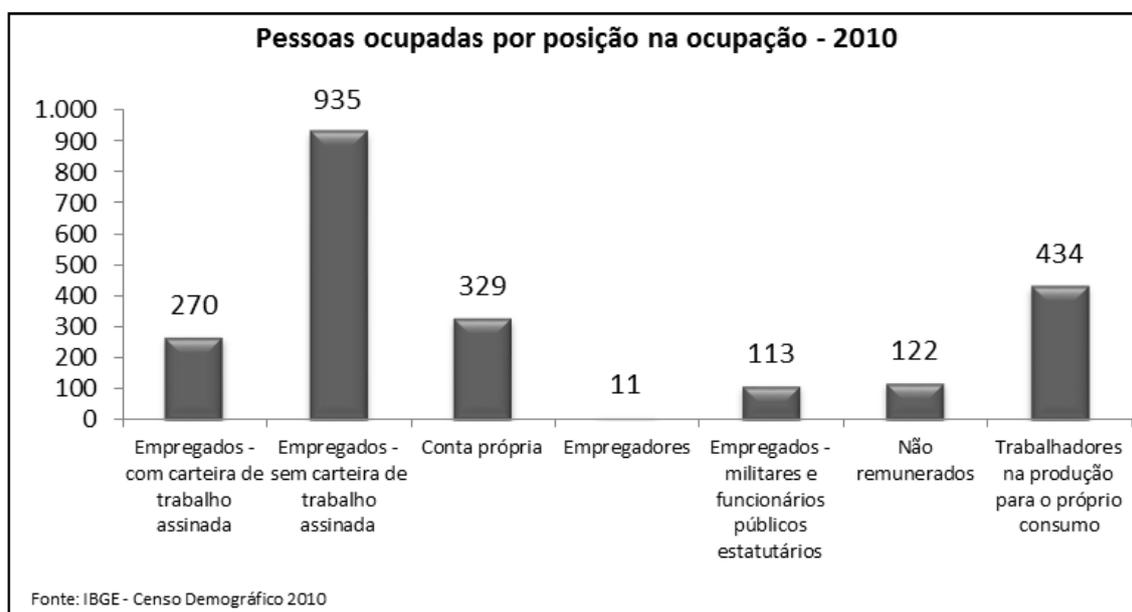
Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 2.355 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 2.215 estavam ocupadas e 140 desocupadas. A taxa de participação ficou em 57,6% e a taxa de desocupação municipal foi de 5,9%. No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

GRÁFICO 8 – Taxa de desemprego por área selecionada – 2010



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 12,2% tinham carteira assinada, 42,2% não tinham carteira assinada, 14,9% atuam por conta própria e 0,5% de empregadores. Servidores públicos representavam 5,1% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 25,1% dos ocupados.

GRÁFICO 9 – Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010

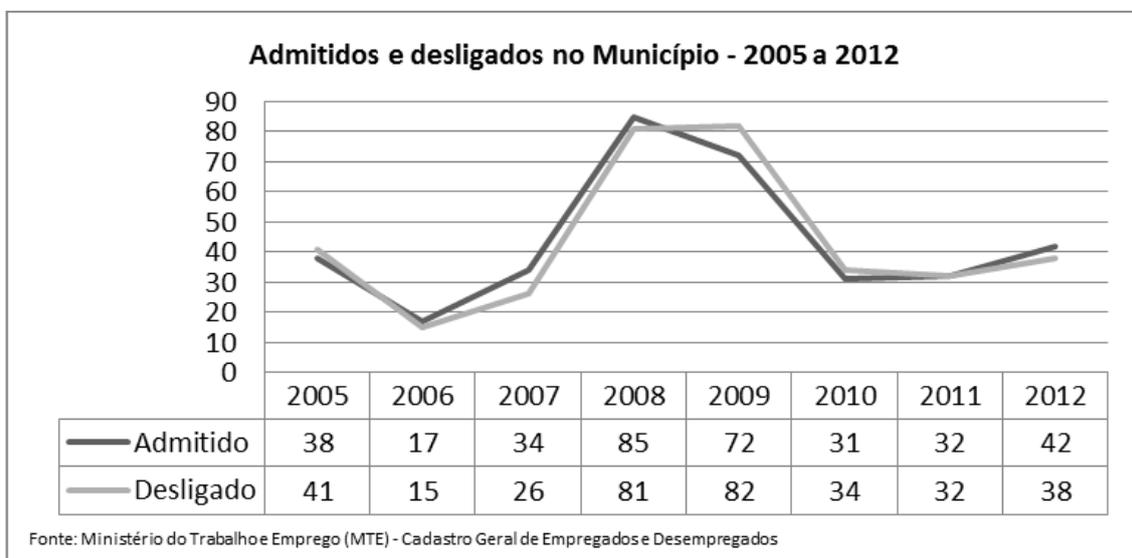


Das pessoas ocupadas, 27,3% não tinham rendimentos e 83,9% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 566,83. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 689,42 e entre as mulheres de R\$ 445,65, apontando uma diferença de 54,70% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por quatro anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 02. No último ano, as admissões registraram 42 contratações, contra 38 demissões.

GRÁFICO 10 – Admitidos e desligados no município – 2005 a 2010



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 344 postos, 103,6% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 39,4% no mesmo período.

Para saber mais acerca da temática mercado de trabalho do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>

2.5 Administração Pública

Aspectos de Gestão Municipal

2.51 Estrutura

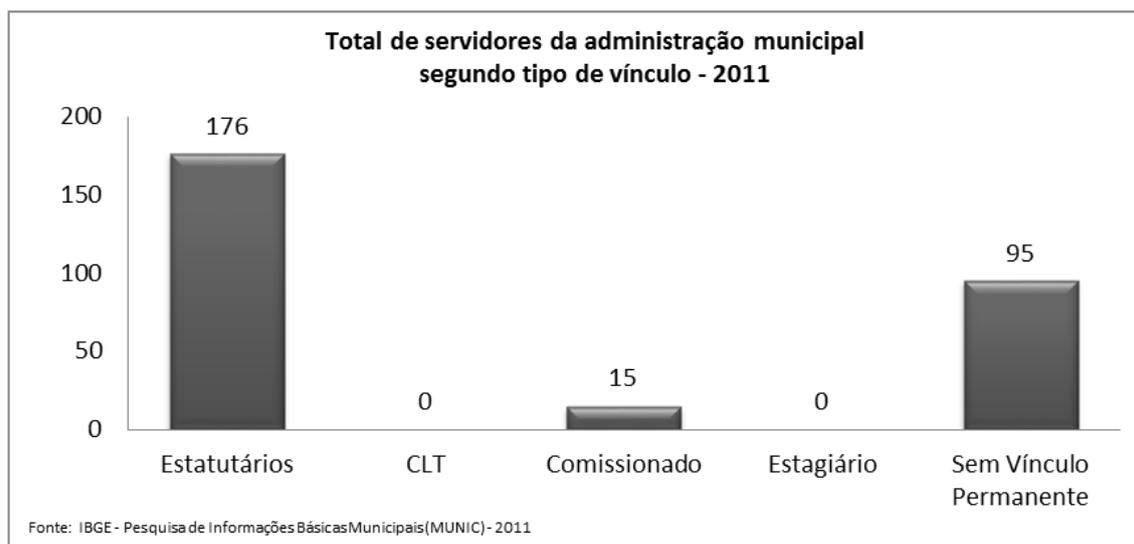


2.5.2 Capacidade Técnica

Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 286 servidores, entre os quais 61,5% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município não realizou concurso público.

GRÁFICO 11 – Total de servidores da administração municipal segundo tipo de vínculo – 2011



Para saber mais acerca da temática recursos humanos do seu município, consulte a pesquisa MUNIC no website do IBGE: <http://www.ibge.gov.br/home/>

2.5.3 Finanças

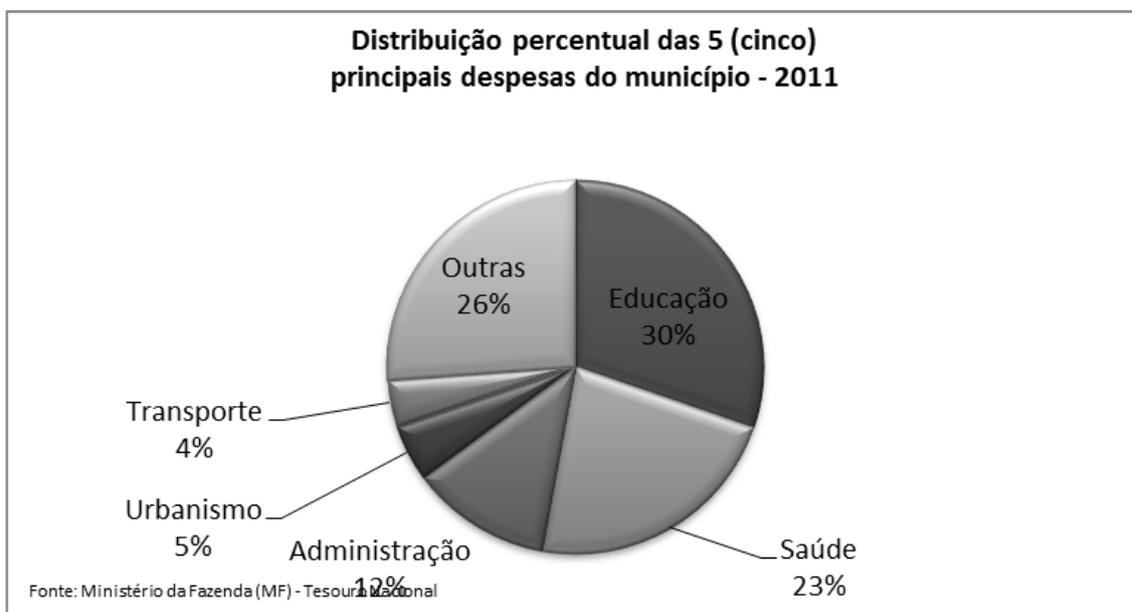
Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 5,0 milhões em 2005 para R\$ 7,8 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 56,6% no período ou 11,87% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 4,75% em 2005 para 9,13% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 24,48% para 23,71%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 56,97% da receita orçamentária em 2005 para 56,76% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 23,76% em 2011.

GRÁFICO 12 – Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município – 2011



As despesas com educação, saúde, administração, cultura e urbanismo foram responsáveis por 75,82% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 4,36% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 3,20%.

Para saber mais acerca da temática finanças públicas do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/Rlv3/geral/index.php>

2.5.4 Planejamento

O governo municipal adotará o planejamento como instrumento de ação para o desenvolvimento físico - territorial, econômico, social e cultural da comunidade, bem como para aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros da Prefeitura. O planejamento compreenderá a elaboração e a manutenção dos seguintes instrumentos básicos:

I -Plano Plurianual;

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - Orçamentos Anuais;

§ 2º - O governo municipal estabelecerá, na elaboração e na execução de seus programas, o critério de prioridade, segundo a essencialidade da obra ou serviço e do atendimento do interesse coletivo.

3 PLANOS DE EDUCAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art.214, que deverá ser elaborado um Plano Nacional de Educação de duração decenal definidor de “diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades”. Como fruto de longa e complexa construção social, foi aprovado o novo Plano Nacional de Educação (2014-2024) por meio da Lei nº 13.005/2014, cujas diretrizes, indicadas no art.2º são:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Como uma das previsões do atual PNE, estabeleceu-se que os Estados e Municípios deverão elaborar ou adequar seus respectivos planos ao PNE no prazo de um ano a contar da publicação do referido PNE (art.8º, da Lei nº 13.005/2014).

No que concerne à esfera estadual, a Constituição Mineira afirma que o Plano Estadual de Educação deve visar à articulação, à integração do poder público e à adaptação ao Plano Nacional. No âmbito da legislação estadual, a lei 19.481/2011 aprovou o Plano de Educação do Estado (PEE) para o decênio 2011-2020, definindo diretrizes para a elaboração dos Planos de Educação dos Municípios. O PEE está atualmente passando por revisão para sua adequação ao PNE.

Já em relação ao âmbito do Município a Lei nº 727/2003 instituiu o Plano Decenal de Educação gestão 2006/2015. A referida lei teve algumas de suas metas atingidas, no entanto a grande maioria ficou somente no documento. Não houve uma avaliação e acompanhamento efetivo das ações propostas para a reestruturação do sistema educacional municipal. Talvez essa, tenha sido a falha que tenha dificultado e impossibilitado o sucesso das ações elencadas no PME.

4 EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A história da educação de Paulistas tem início em 1938 quando se desperta uma grande preocupação nos habitantes de Paulistas quanto a seu processo educativo, em criar escolas para os então habitantes seus.

Criou-se então a 1ª instituição escolar denominada “Escolas Reunidas” no período de 1939 a 1950. A partir de 16 de agosto de 1952 passou de “Escolas Reunidas” a Grupo Escolar “Padre João Clarimundo” de 1º grau, autorizado pelo Decreto nº 3847.

E de acordo com Decerto nº 16244 de 08/05/1974, publicado no “Minas Gerais” de 09/05/1974, página 06, coluna 01, passou a denominar-se Escola Estadual “Padre João Clarimundo de 1º Grau” e 2º graus.

A partir de então se criou a escola Municipal Sarah Kubitschek integrante da rede municipal de ensino, localizada no córrego dos Almeidas no município de Paulistas / MG, foi criada pela lei Municipal nº 009 de 26 de fevereiro de 1955. A escola oferece a Educação Infantil vinculado ao Pré Escolar Araci Soares Ribeiro e anos iniciais do Ensino Fundamental com turmas multisseriadas.

A Escola Municipal Jacinta Pinto do Amaral autorizado pela portaria nº 234/81 publicado no Jornal Minas Gerais em 29 de abril de 1982 que funcionava no Córrego do Borrachudo, foi desativada no ano de 2008, porém o processo só foi instituído em 2014.

A Escola Municipal Padre Joaquim Maria Vieira integrante da rede Municipal de ensino, localizada no Córrego dos Gerônimos, na Cana Brava, foi criada pela Lei Municipal nº 009 de 26 de fevereiro de 1955 e autorizada pela portaria nº 234/81 publicado no Minas Gerais em 29 de abril de 1982 e desativada dia 01/01/2001;

A Escola Municipal São João Bosco integrante da rede Municipal de ensino, localizada na Comunidade de Pedro Matias no Córrego da Cana Brava, município de Paulistas /MG, foi criada pela Lei Municipal nº 068 de 01 de março de 1967 e autorizada pela portaria nº 234/81 publicado no Minas Gerais

em 29 de abril de 1982 e oferta Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental com turmas multisseriadas.

A Escola Municipal Padre José Wilson Sampaio integrante da rede de ensino, localizada córrego dos Eustáquios no município de Paulistas/MG foi criada pela Lei Municipal nº 174 de 08 de agosto de 1970 e autorizada pela portaria nº 234/81 publicado no Minas Gerais em 29 de abril de 1982 e oferece Educação Infantil vinculada ao Pré Escolar Araci Soares Ribeiro e anos iniciais do Ensino Fundamental com turmas multisseriadas.

A Escola Municipal Cônego Davino de Moraes integrante da rede de Municipal de ensino, localizada no Córrego dos Afonsos, foi criada pela Lei municipal nº 173 de 08 de agosto de 1981 e autorizada pela portaria nº 234/81 publicado no Minas Gerais em 29 de abril de 1982, também desativada no ano 01/01/2002.

A Escola Municipal José Pimenta da Silva, de acordo com a portaria 234/81, denominava “Escola Municipal Maria Lessa”, posteriormente vindo a integra-se a rede Estadual de ensino, com denominação “Escola Estadual José Pimenta da Silva” vindo a ser municipalizada no dia 02 de fevereiro de 1998 permanecendo até os dias atuais. A escola está localizada no Córrego do Currião, na Cana Brava e oferta Educação Infantil, com turma multisseriadas, vinculada ao Pré Escolar Araci Soares Ribeiro, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

A Escola Municipal Dona Otília Vitalina de Queiroz integrante da rede municipal de ensino, localizada na Rua São Francisco, zona urbana, foi criada pelo Sr. Governador do Estado , José Magalhães Pinto para atender alunos do Ensino Fundamental nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos. O funcionamento da Escola Municipal dona Otília Vitalina de Queiroz foi autorizada pela Portaria nº 393/98 publicada no MG de 27 de fevereiro de 1999. A escola oferece Educação Infantil, anos iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Lei nº 02/96 cria e autoriza o funcionamento do Pré Escolar Municipal “Paraíso Encantado” de 4 e 6 anos de idade passando, posteriormente, através da Portaria nº 014/2003 para Pré Escolar Municipal Araci Soares Ribeiro, localizado na Rua Herculano Ferreira da Mata, zona urbana.

4.2 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

4.2.1 Garantia do Direito à Educação Básica com Qualidade

4.2.2 EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil, no Brasil, foi reconhecida como primeiro nível da Educação Básica pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996 (LDBEN 9394/96), a qual reafirma o disposto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA-Lei nº 8.069/1990), o que revela uma conquista social. Nessa perspectiva, a Educação Infantil tem como função a educação da criança e o cuidado com ela de forma indissociável, reconhecendo-a como sujeito social de direitos e consolidando a infância enquanto uma categoria social e histórica. Aliado a esse reconhecimento, o trabalho em creches e pré-escolas passa a ter uma função de complementaridade à ação da família.

Sabendo que a Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, temos como objetivo geral do curso o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, emocional, afetivo, cognitivo e social. Por acreditar que estes desenvolvimentos favorecem o acesso à aquisição de conhecimentos futuros que serão estabelecidos, há a necessidade de investimento mais efetivo nessa modalidade de ensino para buscar a melhoria e a qualidade das ações educativas.

As tabelas abaixo mostram que as matrículas da educação infantil – Creche e pré-escola tem se mantido constante com poucas variações na matrícula total.

5. Paulistas MG: **Matrícula Inicial na Educação Infantil – CRECHE**, por dependência administrativa 2009 – 2014

ANO	CRECHE FILANTRÓPICA
2009	79
2010	24

2011	43
2012	46
2013	35
2014	74

Fonte: Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Paulistas MG: **Matricula Inicial na Educação Infantil – PRÉ-ESCOLA**, por dependência administrativa 2010 - 2014

ANO PRÉ-ESCOLA

	Municipal	Estadual	Filantropica	Geral
2010	120	-----	-----	120
2011	143	-----	-----	143
2012	127	-----	-----	127
2013	126	-----	-----	126
2014	115	-----	-----	115

Fonte: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

As tabelas evidenciam a participação municipal alcançando uma parcela mínima, em serviço oferecidos de creche, com cerca 4,4% no ano de 2010, Sendo que essas crianças são atendidas em uma Instituição filantrópica, Creche Bem Estar do Menor, pois o município não possui uma Instituição própria para atender essa clientela. Os serviços educacionais de 04 a 05 anos de idade são ofertados nas Instituições Municipais de Educação e dividem espaço com os alunos do Ensino Fundamental. Somente uma Escola é específica para o atendimento de alunos da Educação Infantil. Entretanto sua estrutura física é inadequada e insuficiente para o atendimento do público em questão.

A partir dessas considerações, o município, através da Secretaria de Educação, efetivará ações que propiciem de fato a qualidade na Educação Infantil, atendendo aos eixos educar, cuidar e brincar contribuindo assim, para o desenvolvimento integral da criança pequena e promovendo a construção da

identidade e autonomia, como também o conhecimento de mundo das crianças de 0 a 5 anos de Paulistas. É de fundamental importância também que esse PME contemple e viabilize estratégias para ampliar o atendimento em serviços de creche que ainda é muito pequeno.

Grafico 13

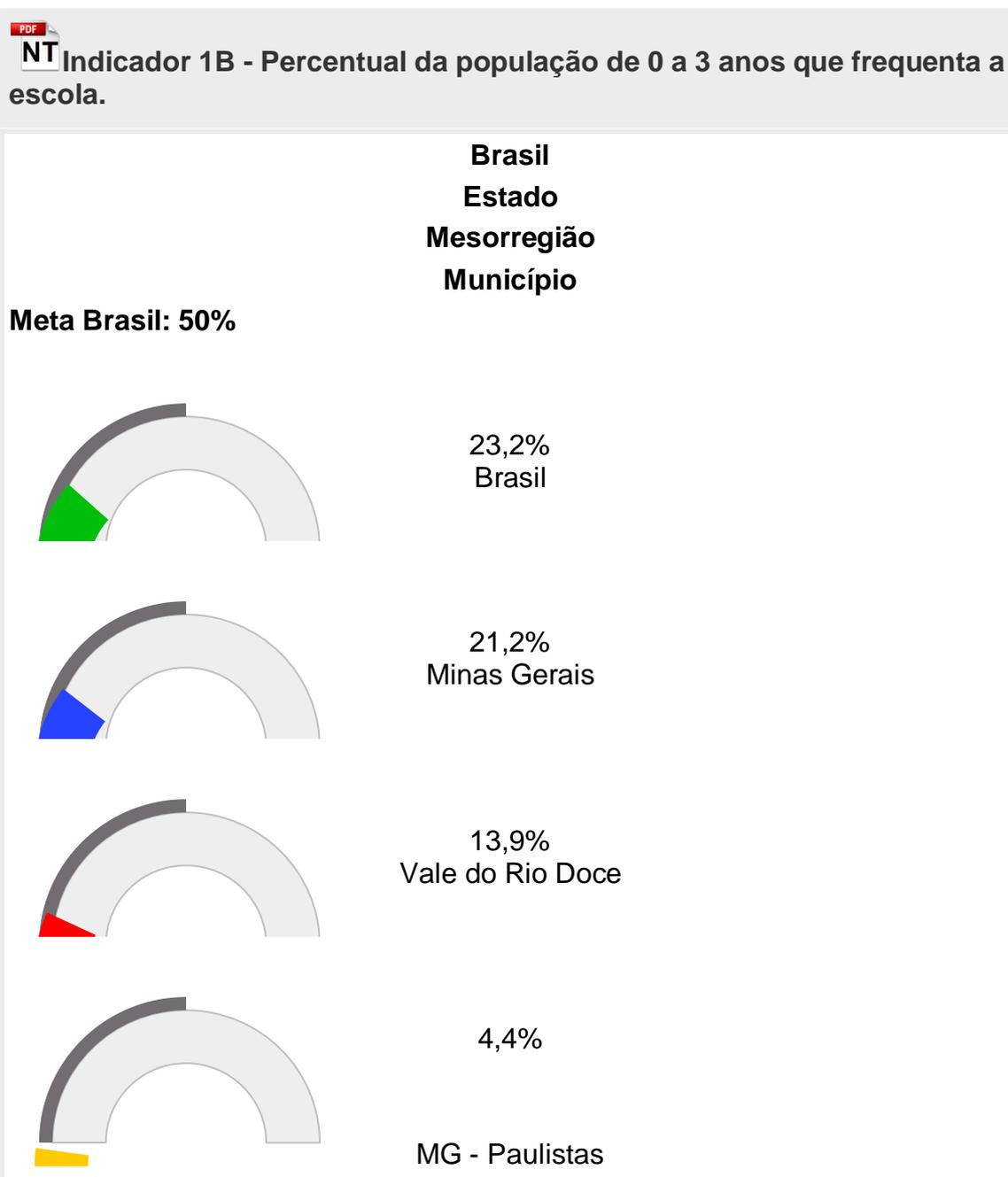
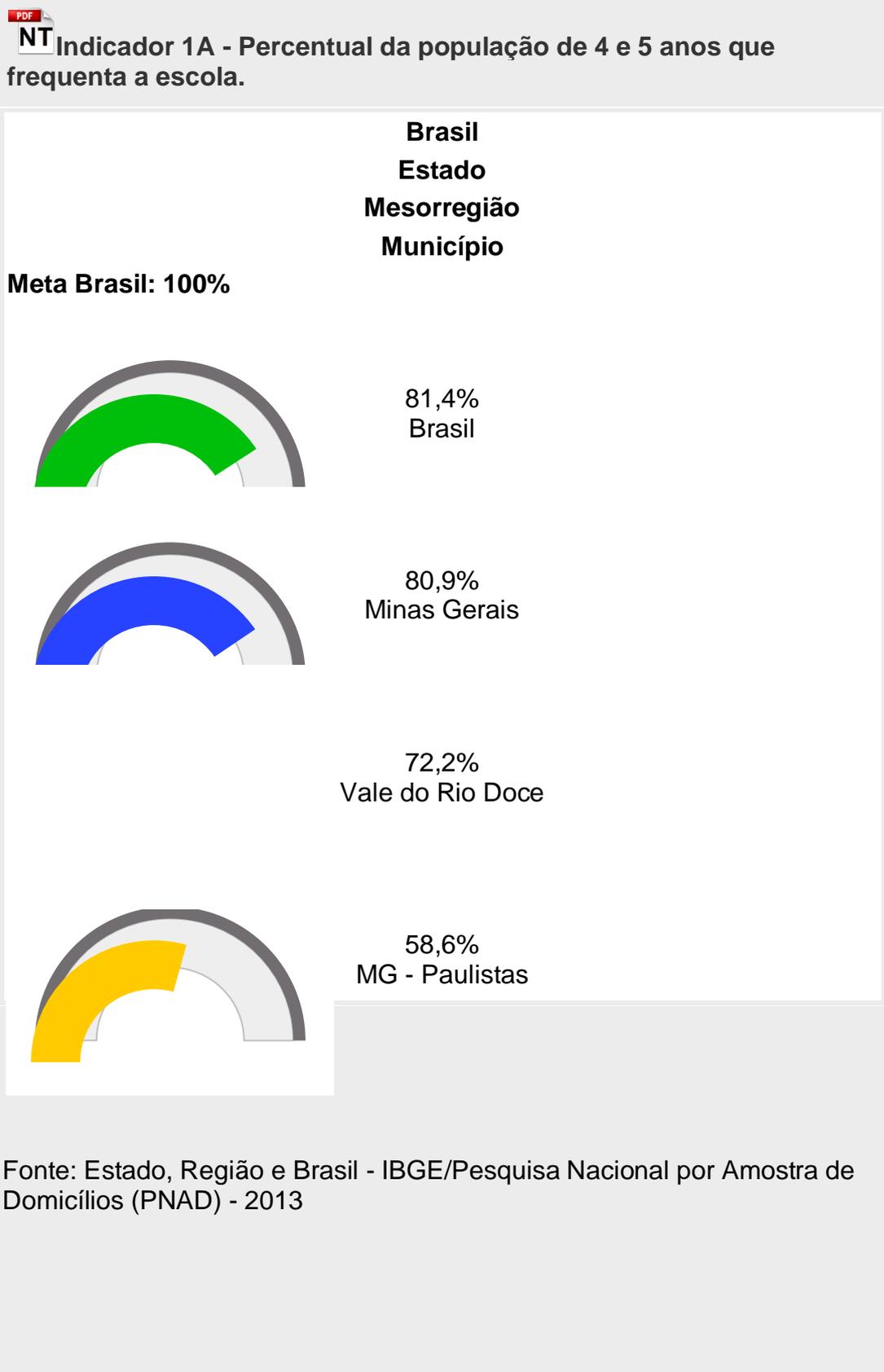


Grafico 14



Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

4.2.1.2 ENSINO FUNDAMENTAL

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal no 9.394/96), aprovada em 20 de dezembro de 1996, consolida e amplia o dever do Poder Público para com a educação em geral e, em particular, para com o Ensino Fundamental.

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 09 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

§ 5º O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado. (Incluído pela Lei nº 11.525, de 2007).

Também de acordo com a LDB/96, Estados e Municípios devem incumbir-se de definir formas de colaboração na oferta do Ensino Fundamental, o que pode trazer grandes benefícios, pois ações conjuntas – bem planejadas, renovadas em seu espírito e reforçadas em seus meios – podem assegurar a oferta de uma educação de qualidade.

Em Paulistas, o Ensino Fundamental, além de obrigatório de acordo com os preceitos legais, tem sido tratado como direito básico de cidadania. Abaixo as tabelas mostram que o município tem uma cobertura de quase 100% das matrículas do ensino Fundamental.

Paulistas /MG : **Matrícula Inicial do Ensino Fundamental – ANOS INICIAIS**,
por dependência administrativa 2010– 2014

ANO	ENSINO FUNDAMENTAL		
	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
2010	418	152	570
2011	401	112	423
2012	416	59	475
2013	419	36	455
2014	470	-----	470

Fonte: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

8. PAULISTAS - MG **Matricula Inicial do Ensino Fundamental – ANOS FINAIS**, por dependência administrativa 2010 – 2014

ANO	ENSINO FUNDAMENTAL		
	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
2010	131	405	535
2011	112	412	524
2012	118	423	541
2013	105	396	501
2014	93	374	467

Fonte: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

A administração pública municipal tem feito pouco investimento nessa etapa de ensino. É de suma importância que a administração se atente sobre a necessidade de investimentos significativos e consistentes, uma vez que atualmente a Rede Municipal de Ensino recebe toda a demanda de alunos que antes era dividida entre a rede Estadual. Como mostra a tabela acima, é

necessário investimentos robustos para conseguirmos oferecer uma educação de qualidade ao público atendido.

TAXA DE APROVAÇÃO

Permite avaliar a produtividade do sistema educacional em cada série e nível de ensino. Este indicador pode ser considerado como taxa de sucesso que o sistema obteve durante o ano.

9. TAXA DE APROVAÇÃO Paulistas – MG - Ensino Fundamental – ANOS INICIAIS, por dependência administrativa 2010 - 2013

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	
2010	87,9%	98,7%	
2011	97,7%	96,4%	
2012	96,9%	100%	
2013	98,6%	100%	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

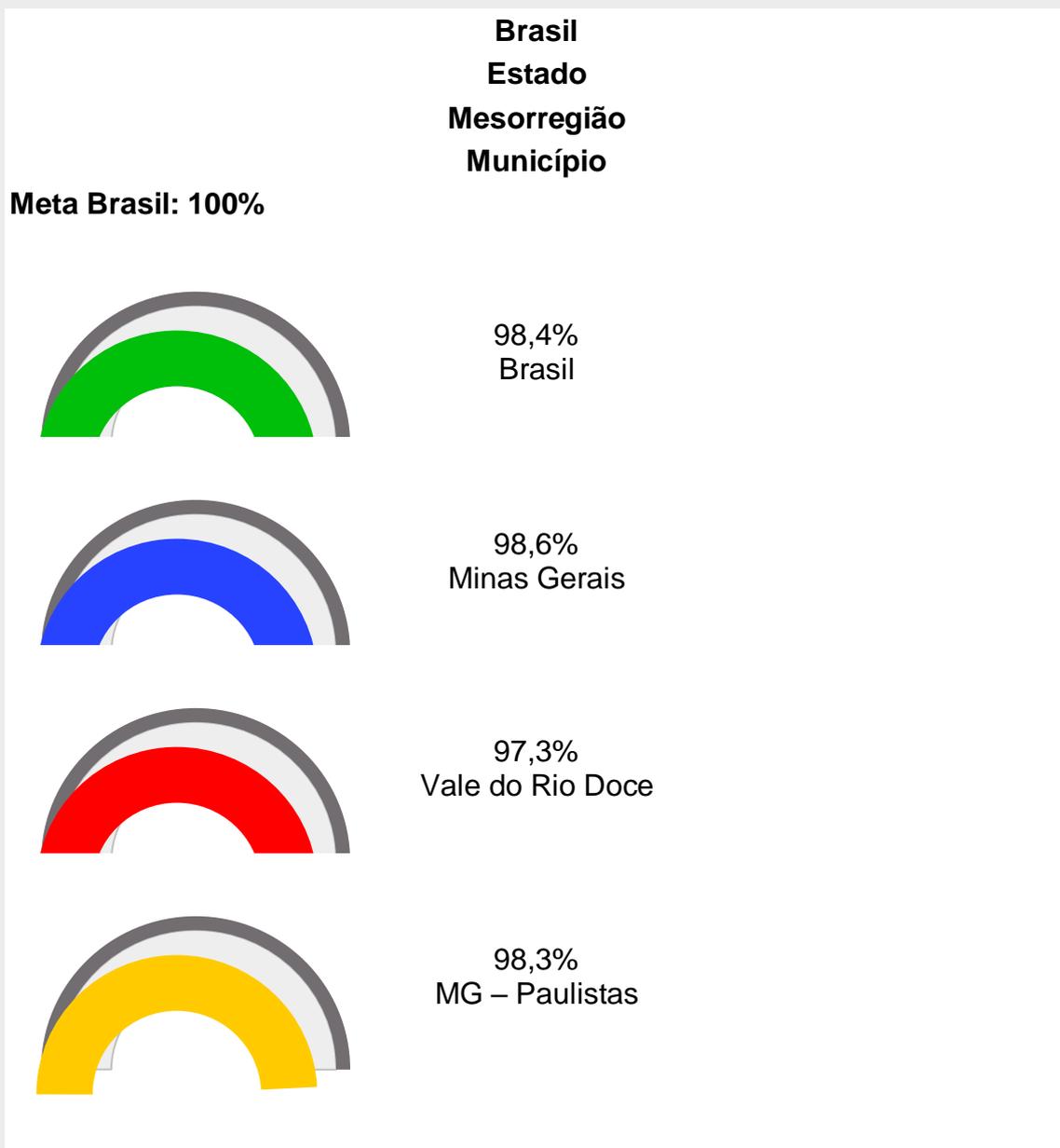
TAXA DE APROVAÇÃO – PAULISTAS- M/G Ensino Fundamental – ANOS FINAIS, por dependência administrativa 2010 – 2013

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	
2010	67,1%	72,6%	
2011	80,4%	82,2%	
2012	96,9%	84,7%	
2013	82,1%	86,1%	

Gráfico 15

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.



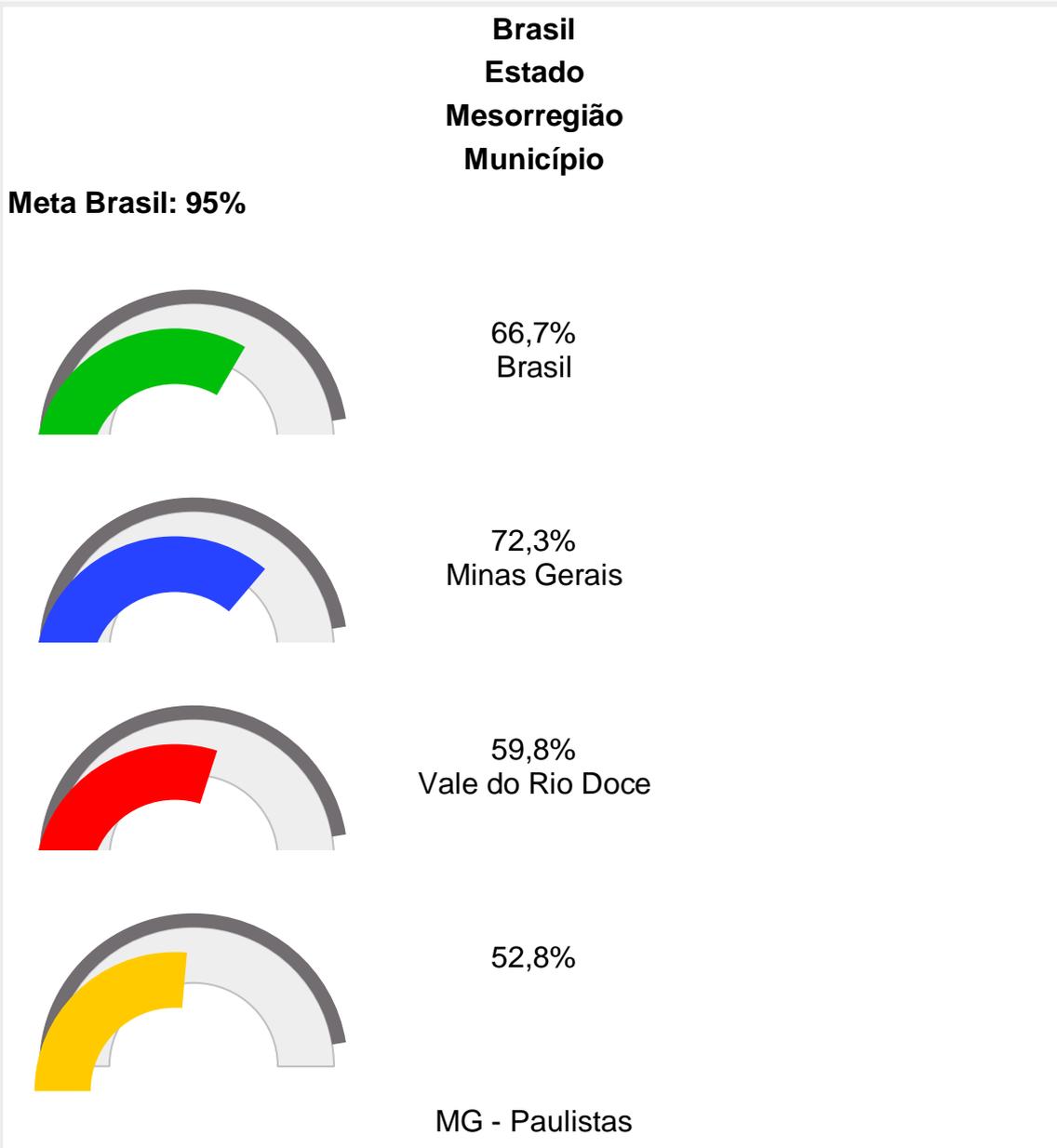
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Grafico 16



NT Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Tabela 2

Taxa de Distorção Idade Serie Anos Iniciais Ensino fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	21,7
2007	21,7
2008	21,6
2009	21,5
2010	20,9
2011	19,5
2012	13,3
2013	10,8

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Tabela 3

Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Distorção Idade-Série
2006	41,6
2007	38,7
2008	37,4
2009	41,2
2010	39,4
2011	39,1
2012	38,8
2013	37,7

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

4.2.1.3 ENSINO MEDIO

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 3:

“Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.”

O Ensino Médio é a última etapa da Educação Básica. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96), os Estados são responsáveis por, progressivamente, tornar o Ensino Médio obrigatório, no entanto, devem aumentar o número de vagas disponíveis de forma a atender a todos os concluintes do Ensino Fundamental.

O Ensino Médio prepara o jovem para prosseguimento dos estudos no nível superior, para inserção no mercado de trabalho e para a vida em sociedade de forma mais autônoma. Tem duração mínima de três anos e nessa etapa são consolidadas as aprendizagens do Ensino Fundamental. É imprescindível ao Ensino Médio a articulação entre concepções e práticas em cada área de conhecimento e disciplina, fomentando assim, o pensamento crítico, a autonomia intelectual, o protagonismo juvenil e o desenvolvimento das capacidades inerentes à vida social.

PAULISTAS M/G Matrícula Inicial do Ensino MÉDIO por dependência administrativa 2010- 2014

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FILANTROPICA	TOTAL
2010	-----	220	-----	220
2011	-----	226	-----	226
2012	-----	242	-----	242
2013	-----	309	-----	309
2014	-----	248	-----	248

Fonte: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

14. TAXA DE APROVAÇÃO – PAULISTAS - MG: Ensino MÉDIO por dependência administrativa 2010 – 2013

ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FILANTROPICA	TOTAL
2010	-----	83,2%	-----	83,2%
2011	-----	80,4%	-----	80,4%
2012	-----	87,8%	-----	87,8%
2013	-----	83,8%	-----	83,8%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Na tabela mostra a oscilação na taxa de aprovação do ensino médio da rede estadual. Houve uma queda considerável em relação aos anos de 2012 e 2013. Há, portanto que se pensar em estratégias de melhoria desses índices.

15. TAXA DE ABANDONO - PAULISTAS - MG: Ensino MÉDIO por dependência administrativa 2010 – 2013

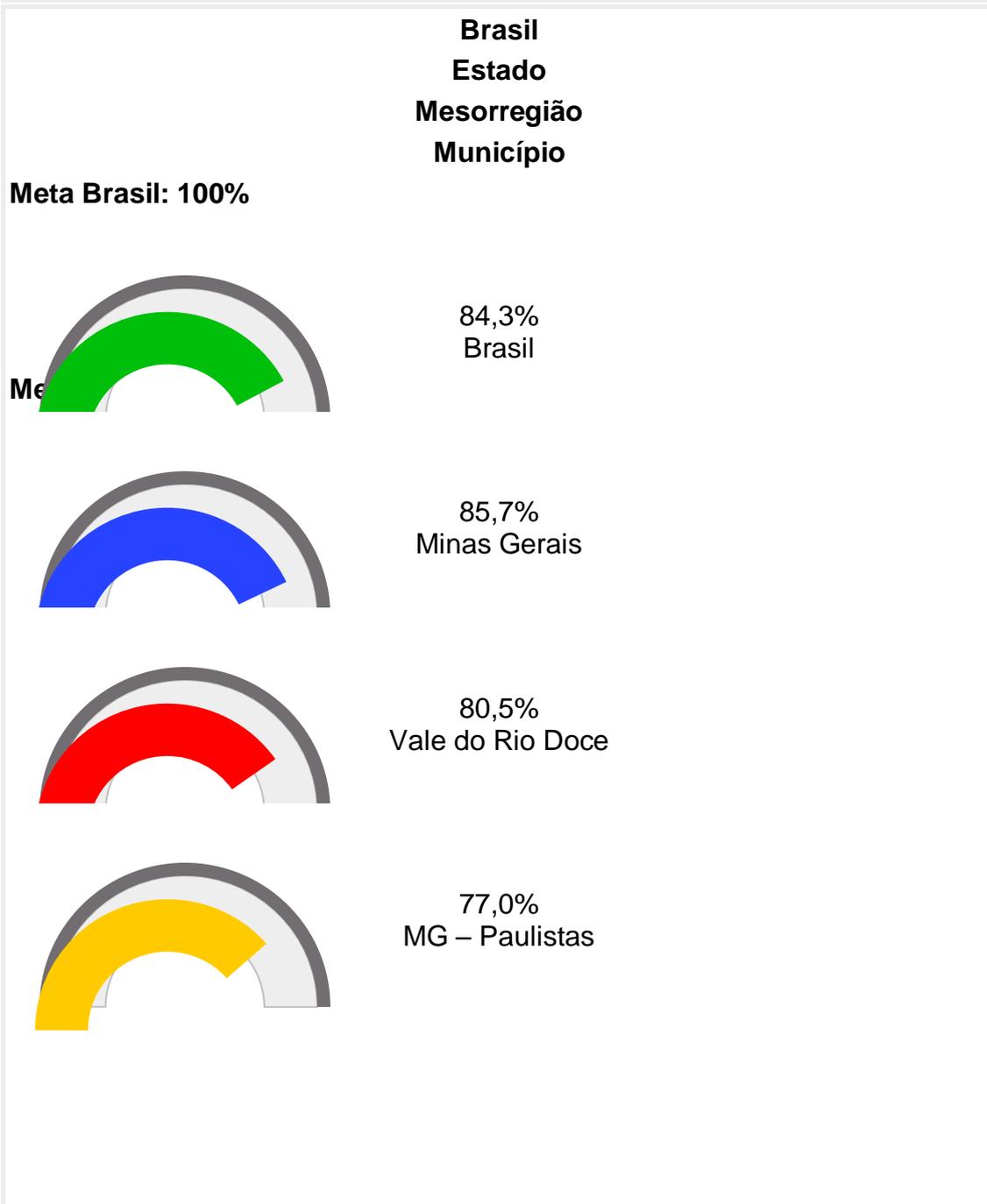
ANO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FILANTROPICA	TOTAL
2010	-----	7,3%	-----	7,3%
2011	-----	13,4%	-----	13,4%
2012	-----	7,2%	-----	7,2%
2013	-----	5,3%	-----	5,3%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

As taxas de abandono mostradas na tabela 15, apesar de ter diminuído ainda e preocupante e a situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar. Precisamos criar mecanismos que sejam capazes de manter os jovens na escola proporcionando-lhes além de acesso o sucesso escolar tão desejado.

Grafico 17

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.



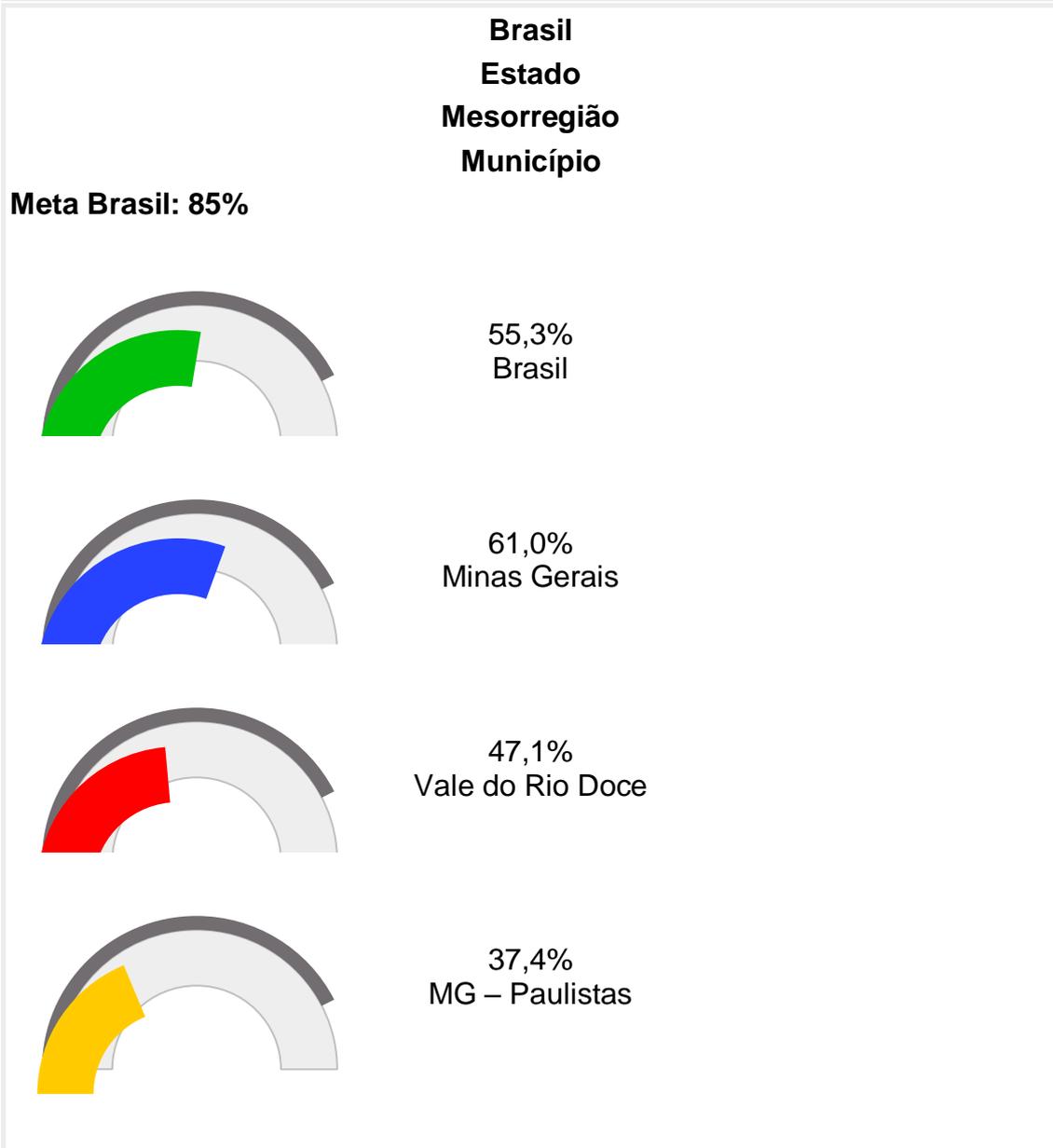
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Grafico 18

Indicador 3B – Taxa de escolarização líquida no ensino médio da

população de 15 a 17 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Tabela 4

Taxa de distorção idade-série - Ensino Médio

Ano	Distorção Idade-Série
2006	52
2007	41,1
2008	36
2009	33

Ano		Distorção Idade-Série
2010	34,1	
2011	35	
2012	39,3	
2013		

Tabela 4

Distorção Idade-Série / Rede

Ano		Pública	Privada
2006	52		
2007	41,1		
2008	36		0
2009	33		
2010	34,1		
2011	35		
2012	39,3		
2013	40,2		
2014	47,6		4,4

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI

Porcentagem de jovens de 15 a 17 anos que frequentam a escola - Taxa de atendimento (Censo Demográfico)

Ano	Crianças de 15 a 17 anos que frequentam a escola
2010	76,7% 234

Fonte: IBGE/Censo Demográfico / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.1.4 Alfabetização

Em relação a esse tema, o PNE previu duas metas:

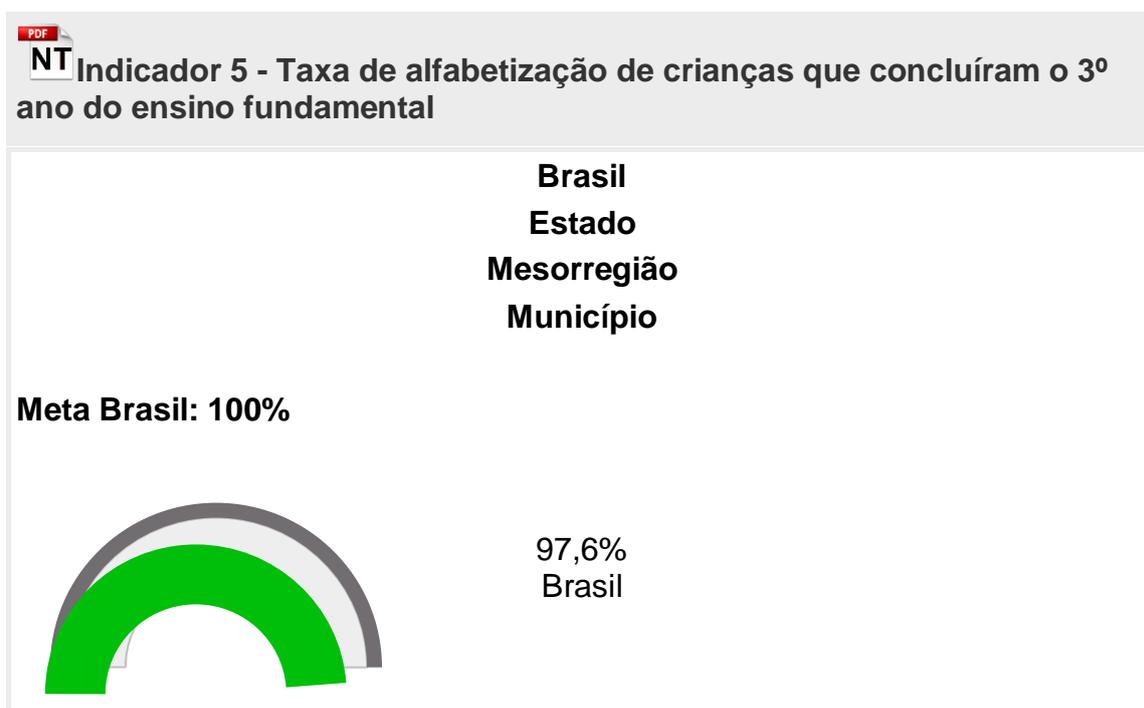
a) meta 5: “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental”;

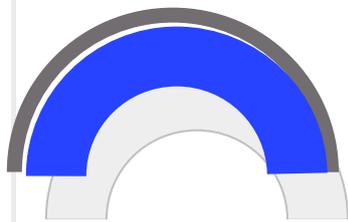
b) meta 9: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Quanto a esse tema que diz respeito à alfabetização aos oito anos de idade o município de Paulistas tem conseguido progressos significativos que podem ser evidenciados através de avaliações externas aferidas pelo Governo Estado de Minas Gerais e Governo Federal. Entretanto ainda temos um longo caminho a percorrer no que diz respeito à alfabetização do jovem. Precisamos de uma reestruturação e reorganização municipal da educação onde possamos traçar estratégias que visam a qualidade do ensino em questão.

Grafico 19





99,3%
Minas Gerais



92,5%
Vale do Rio Doce



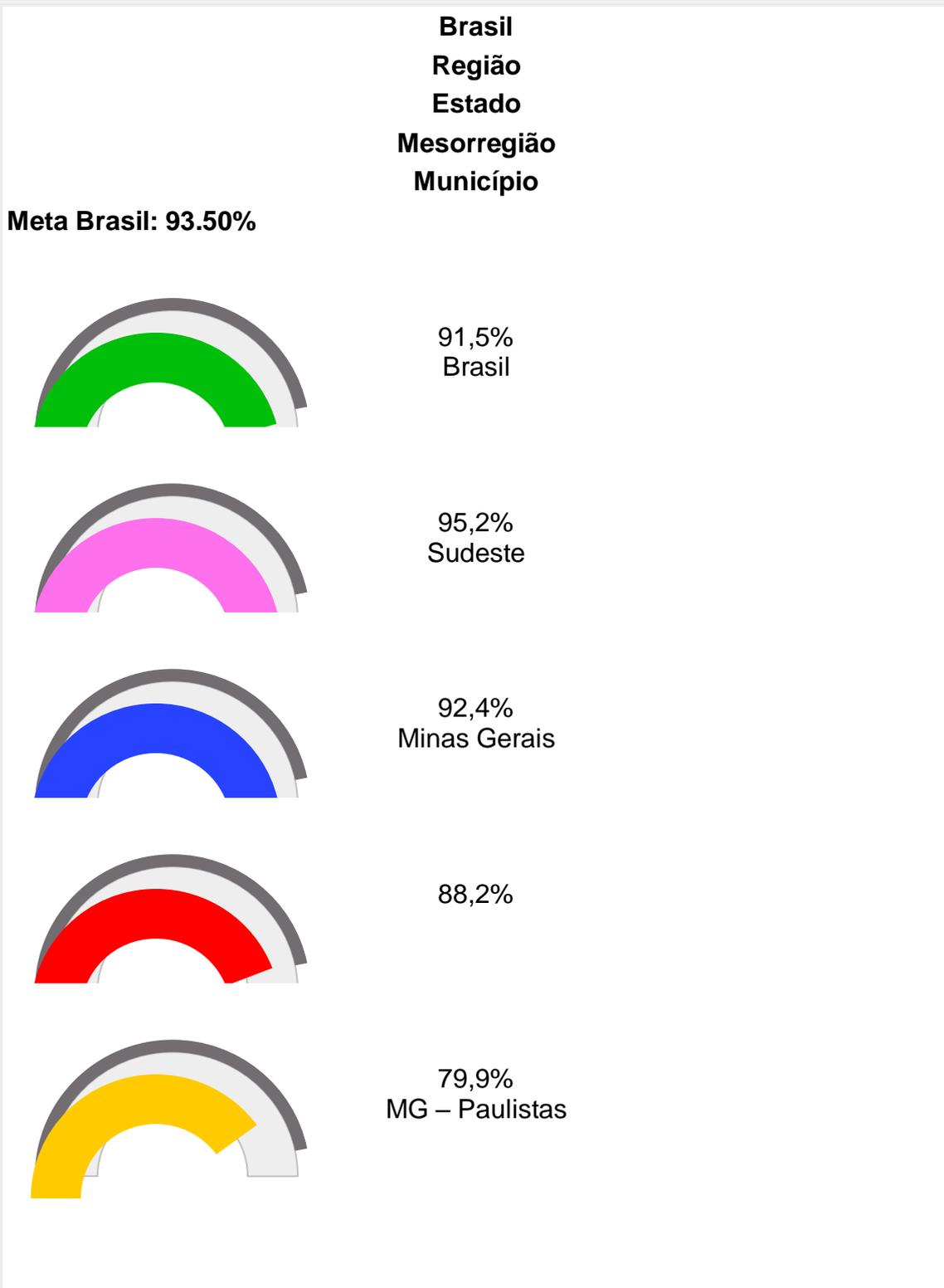
93,1%
MG – Paulistas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Grafico 20

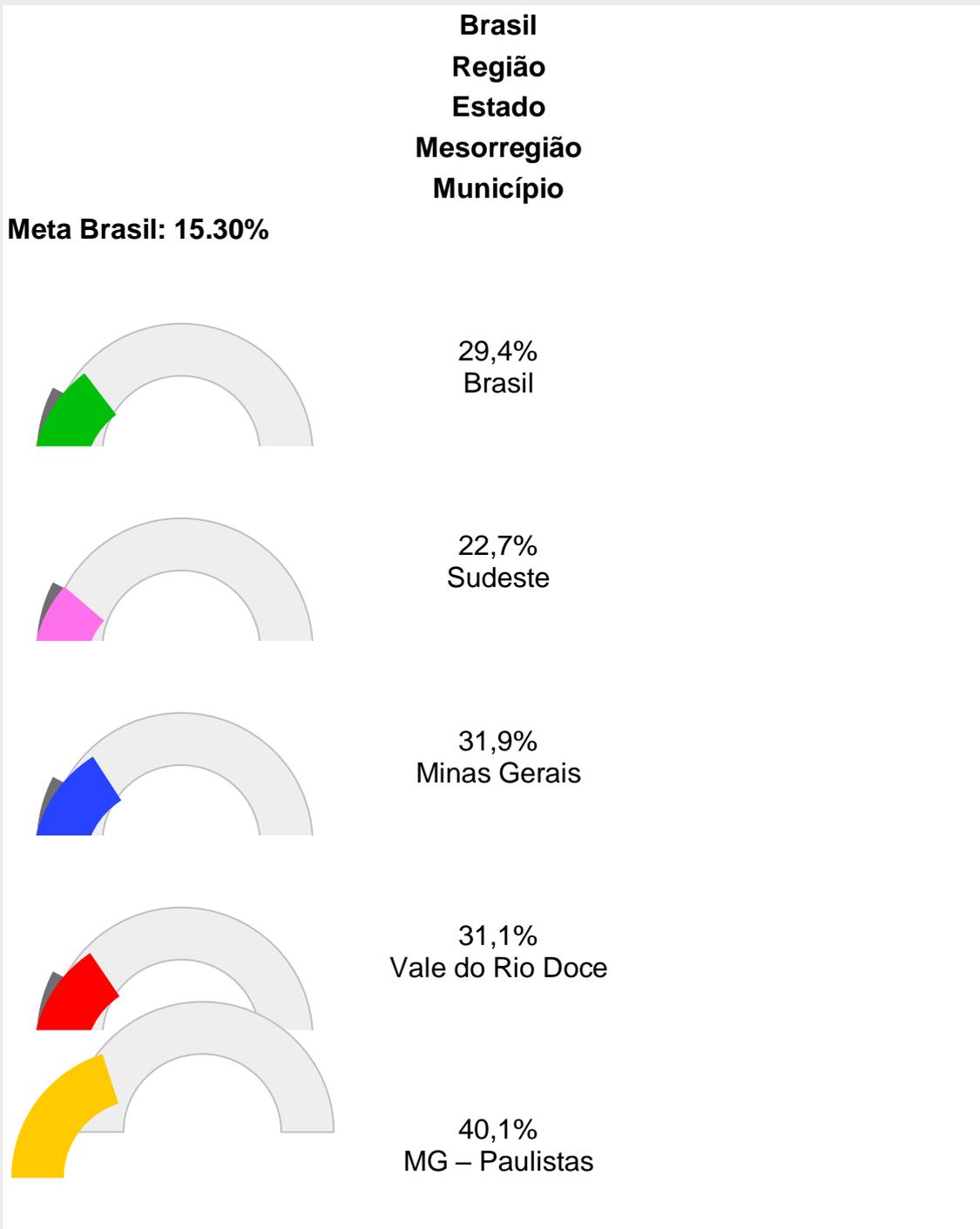
Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de

Grafico 21

Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.



analfabetismo funcional.

4.2.1.5 Educação em Tempo Integral

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 6:

“Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte: Os alunos que participam deste segmento da Educação estão matriculados na Escola Estadual do município e somam um total de 26 (vinte e seis) alunos em uma turma. Estudam no ensino regular do 1º turno e completam o tempo integral 3º (terceiro) turno.

Grafico 22

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

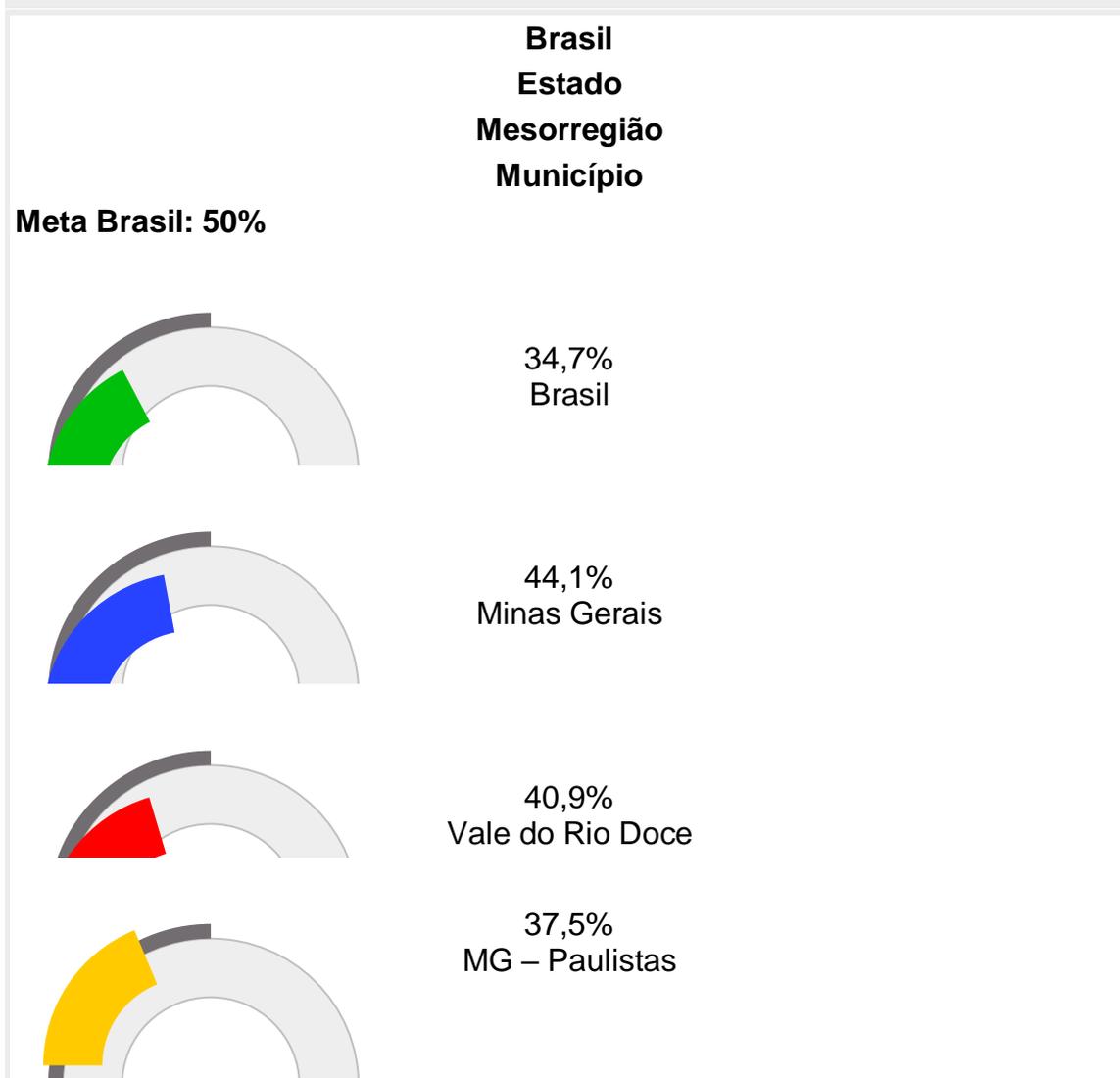


Tabela 5

Média de horas-aula diária

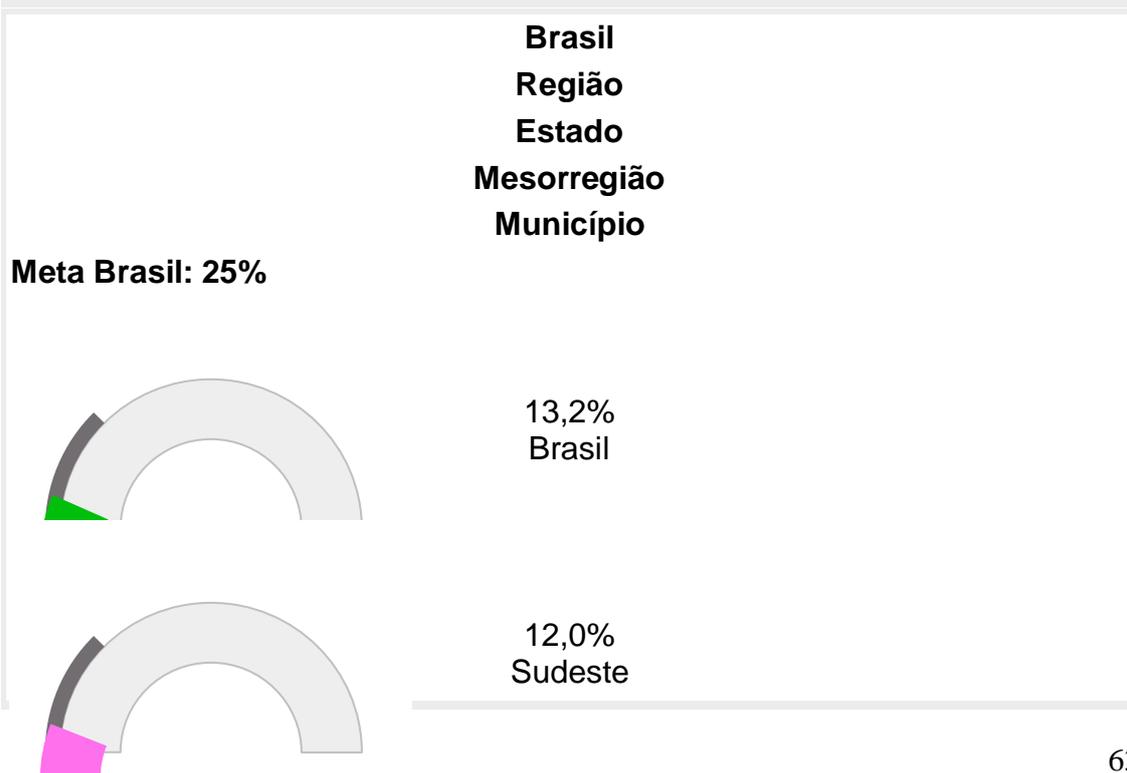
Etapa

Ano	Creche	Pré-Escola	Ensino Fundamental - anos iniciais	Ensino Fundamental - anos finais	Ensino Médio
2010	9	4,3	4,3	4,5	4
2011	9	4,3	4,3	4,4	4,3
2012	9	4,3	4,3	4,4	4,5
2013	8,7	4,3	4,3	4,4	4,4

Fonte: MEC/INEP/DEED/CSI

Grafico 23

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.



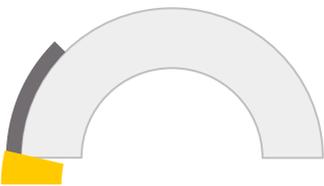
Meta Brasil: 25%



11,7%
Minas Gerais



13,7%
Vale do Rio Doce



7,3%
MG – Paulistas

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

4.2.1.6 Aprendizado Adequado na Idade Certa

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 7:

“Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb”:

TABELA 2 – Médias nacionais para o Ideb constantes da meta 7 do PNE.

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Fonte: PNE (Lei nº13.005/2014).

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A garantia de direito à educação não resume à provisão de matrícula. O Plano Nacional de Educação (PNE) define como prioridade a garantia e a ampliação do acesso, a melhoria das condições de permanência e o aprimoramento da qualidade da educação básica ofertada a todos os brasileiros. Nesse sentido, as instituições responsáveis pela educação pública devem assegurar meios capazes de proporcionar aos alunos condições de permanência, aprendizagem e conclusão conduzindo assim ao aumento do nível de escolaridade da população.

Dentre os indicadores relevantes para a qualidade educacional brasileira destaca-se o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) combina dois indicadores usualmente utilizados para monitorar nosso sistema de ensino:

- Indicadores de fluxo (promoção, repetência e evasão) e,
- Pontuações, em exames padronizados, obtidas por estudantes ao final de determinada etapa do sistema de ensino (5º e 9º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio).

CÁLCULO DO IDEB

Uma análise das metas em relação ao IDEB atingido demonstra que o município de Paulistas, tem conseguido chegar aos patamares estabelecidos pelo MEC, como demonstra as tabelas a seguir:

Tabela 7

IDEB ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Paulistas	3.8	3.6	4.0	5.1	5.7	3.9	4.2	4.6	4.9	5.2	5.4	5.7	6.0

Tabela 8

4. IDEB - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

IDEB TOTAL	IDEB OBSERVADO					META PROJETADA							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Brasil	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	-	-	-	5.5
Minas Gerais	3.6	3.8	4.1	4.4	4.6	3.6	3.7	4.0	4.4	4.8	-	-	5.6
Paulistas	3.4	3.8	4.1	4.0	4.1	3.4	3.6	3.9	4.3	4.6	-	-	5.4

Fonte: IDEB2013 – INEP portalideb.com.br

4.2.1.7 EJA Integrada à Educação Profissional

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 10:

“Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte: O município oferece a Educação de Jovens e Adultos tanto na Rede Estadual quanto na Rede Municipal, porém não integrada a educação profissional.

Estudando essa modalidade de Educação no município de PAULISTAS-MG, há a necessidade de se pensar a mesma, como a busca de um espaço apropriado para quem já não se encontra na faixa etária mais ou menos correspondente ao Ensino Fundamental, mas que não recebeu nenhuma formação sistemática ou que, por algum motivo se afastou dos estudos e a eles está retornando. Tais fatos fazem com que se questione a função da Educação de Jovens e Adultos e quem são os sujeitos que a procuram. Acredita-se nessa especificidade de ensino voltada para um conhecimento diversificado em todas as áreas do conhecimento.

Optou-se por abordar questões específicas sobre a alfabetização de jovens e adultos, entendida como um processo de apropriação de diferentes linguagens nas diversas áreas do conhecimento, que se iniciou muito antes do sujeito buscar o ensino sistematizado e que se desenvolve durante todo o processo educativo.

Compreender a educação como um fenômeno humano produzido em situações sócio-históricas, num processo de conquistas e elaboração sociais de significados, nos permite apostar numa educação de jovens e adultos com direitos e não apenas a idéia de resgate da oportunidade perdida.

Segundo PAIVA (1997, p.97) ao deixar de questionar quem são os sujeitos que buscam a Educação de Jovens e Adultos - EJA e os motivos pelas quais foram excluídos da educação regular, as propostas com tais concepções acabam ocultando, na maioria das vezes, as questões mais graves colocadas no fracasso da escola básica e no injusto sistema social que empurra também os menores para o mercado de trabalho na luta pela sobrevivência das

famílias. Além disso, percebe-se uma passividade muito grande dos sujeitos da EJA, em relação à visão de mundo, de qualidade, de melhorias, de sonhos, de competência, de acreditar em si e na capacidade que tem de mudar sua própria vida e da comunidade na qual está inserido através do conhecimento.

Segundo os dados da Secretaria Municipal de Educação – SEMED a cada ano diminui a procura ou a permanência dos jovens e adultos na escola.

Assim, faz-se necessário repensar uma nova concepção de ensino-aprendizagem para EJA que venha atender as necessidades e apropriação do conhecimento respeitando suas origens e o contexto sócio-cultural em que vive, garantindo assim, a interação deste sujeito na sociedade letrada e com o mundo do trabalho.

Tabela 9

EJA integrada à Educação Profissional

Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação profissional

Ano	Total
2007	0%
2008	0%
2009	0%
2010	0%
2011	0%
2012	0%
2013	0%

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 10

Rede

Ano	Federal		Estadual		Municipal		Privada	
2007	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Tabela 11

Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio, integradas à Educação Profissional

Ano	Total	
2007	0%	0
2008	0%	0
2009	0%	0
2010	0%	0
2011	0%	0
2012	0%	0
2013	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

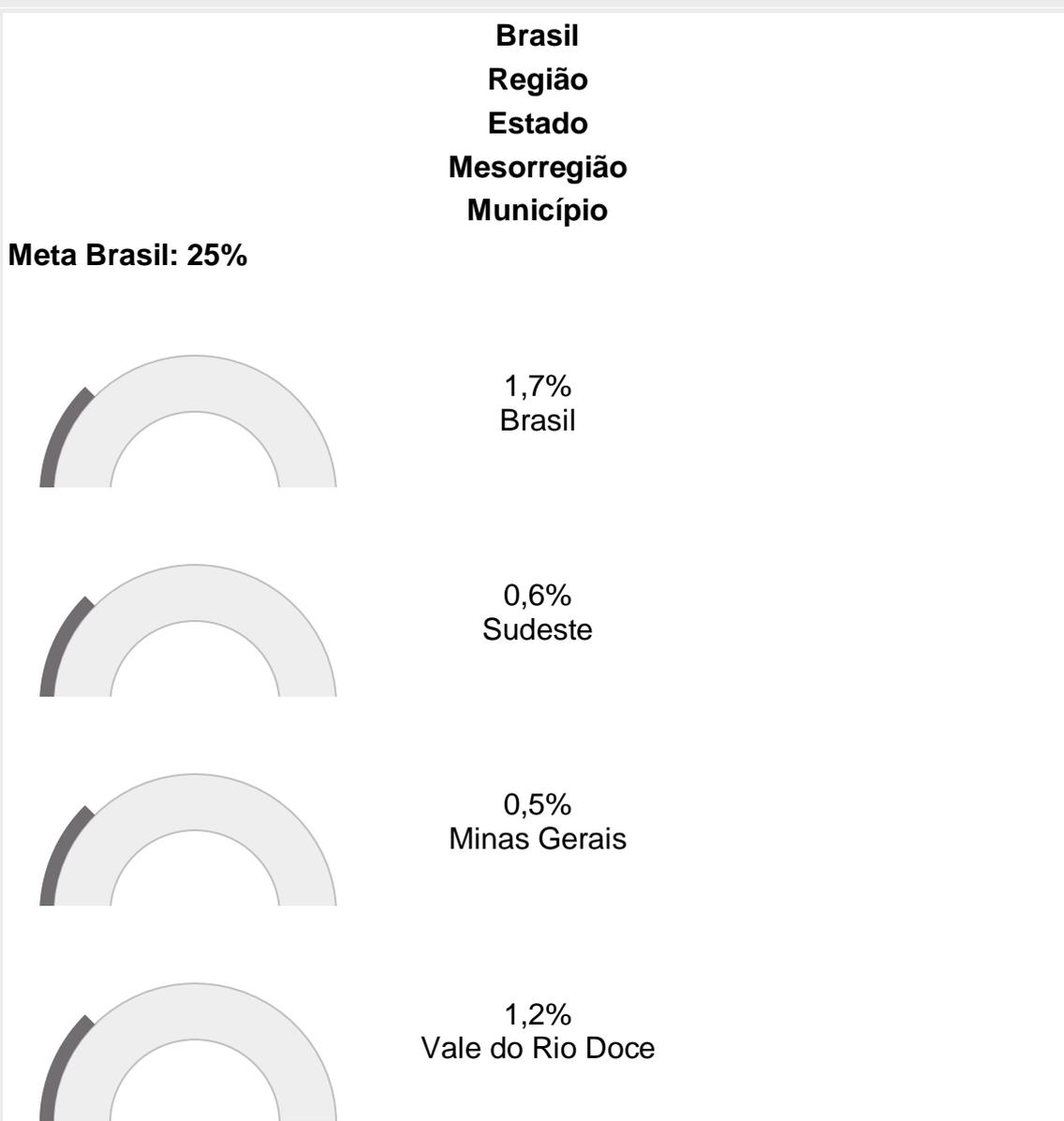
Tabela 12

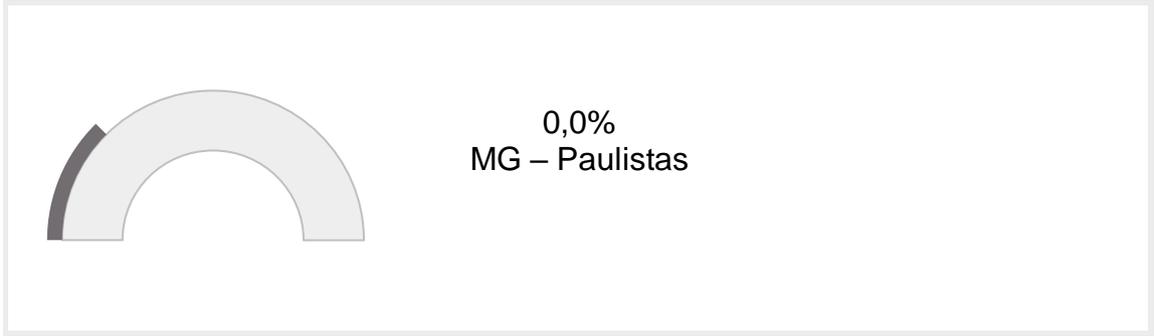
Rede

Ano	Federal		Estadual		Municipal		Privada	
2007	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2008	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2009	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2010	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2011	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2012	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0
2013	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0

Grafico 24

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.





Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

4.2.1.8 Educação Profissional

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Hoje, é imprescindível que o educador conheça e saiba fazer a mediação pedagógica adequada das linguagens midiáticas e transite ou navegue com tranquilidade na grande onda de informações, propiciadas pela tecnologia digital. Além disso, é importante compreender as implicações sociais, históricas, econômicas, políticas e pedagógicas do uso dos meios e das tecnologias digitais, na construção de novos ambientes de aprendizagem.

Há que se compreender a dimensão do trabalho a ser realizado pelo município, para que a Educação Tecnológica e formação Profissional possa dar conta da magnitude de sua finalidade que é a de desenvolver as aptidões para a vida produtiva, de forma integrada: educação, trabalho, ciência e tecnologia. Tudo isso, sem perder de vista a característica marcante desse ensino, que é a flexibilidade de sua organização, a articulação com o ensino, sem a ele se atrelar, e a valorização da educação continuada, da experiência pessoal e profissional, com aproveitamento das competências adquiridas.

A Educação Profissional, no Artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9.393/96 – 20/12/1996, é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, assim definida: “A Educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, o que deixa clara sua independência em relação ao ensino regular, o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

Observadas as diretrizes curriculares nacionais, definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a Educação Profissional deve ser desenvolvida por meio dos seguintes cursos e programas: Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos), Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica, de graduação e pós-graduação. Estendendo-se a todos os níveis de escolaridade, desde os mais elementares até os de mais alto grau (como os aperfeiçoamentos e atualizações oferecidos a graduados e pós-graduados), a Educação Profissional traz o pressuposto de

que não deva ser uma situação estanque, mas sim um processo permanente, que englobe cursos e programas que possibilitem o aproveitamento contínuo e articulado de estudos na perspectiva de uma constante qualificação do trabalhador.

Cotidianamente, a mídia faz parte da vida das pessoas. Assim, a educação, partícipe da vida social, também procura englobar a mídia nas instituições educacionais, como forma de democratizar o acesso às tecnologias, objetivando a apropriação, reflexão e produção dessas linguagens midiáticas pela comunidade escolar. A convergência tecnológica nos inspira à análise de texto midiático, explorando as diversas possibilidades destas linguagens e suas contribuições para a prática educativa contemporânea. As tecnologias de informação e comunicação, seja na forma tradicional ou na interface digital, estabelecem condições de novas relações entre os sujeitos. Pressupõe-se que não só o computador, mas, também, as demais mídias possam tornar possível mediações pedagógicas, que potencializem a maneira como as pessoas aprendem, de modo mais prazeroso e positivo, possibilitando o máximo de atividades que reforcem processos de cooperação entre os aprendizes. A política de inclusão digital tem por objetivo promover qualidade e equidade social e, ainda, universalizar de modo presencial, semipresencial e a distância, o acesso à informação, comunicação e produção do conhecimento.

4.2.2.1 Educação Inclusiva

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 4:

“Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”

Na Idade Contemporânea o problema crucial é o próprio homem na sociedade. Não é o método de pensar dedutivo, não é a associação entre a fé e a razão, não é a técnica, mas sim o homem na sociedade o conteúdo central do questionamento deste período.

Com base nesta compreensão, as atitudes para com as pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação se modificam nesta nova sociedade, na medida em que vão sendo oferecidas oportunidades educacionais e de integração social até chegar aos dias atuais, em que sua integração se efetiva ou está em via de se concretizar.

A Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008 orienta os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação garantindo: transversalidade da Educação Especial; atendimento educacional especializado; continuidade da escolarização; formação de professores e demais profissionais da educação para a inclusão escolar; acessibilidade; e articulação Intersetorial.

Apesar do respaldo legal a educação para as pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, ainda se constitui num grande desafio no sistema de ensino, tendo em vista a cultura do atendimento institucionalizado e, sobretudo, no descrédito no potencial cognitivo dessa significativa parcela da sociedade, considerando-se que há insuficiência de atendimento na Educação Especial, universo cuja

dimensão ainda é desconhecida, apesar da estimativa apontada pela Organização Mundial de Saúde – OMS de que 10% da população brasileira são portadores de necessidades especiais. Esse segmento é parcialmente ocultado pelas famílias e comunidades, o que reduz a sua capacidade de reivindicar os serviços públicos em especial a educação.

De acordo com as diretrizes da Política os alunos inclusos devem ser atendidos nas salas de recursos multifuncionais, no contra turno, para que sejam desenvolvidas atividades diferenciadas daquelas realizadas na sala de aula comum, estas atividades não são substitutivas a escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

A implementação de uma proposta de Educação Inclusiva requer a adoção de algumas medidas urgentes, como: mudanças nos processos de gestão; na formação de professores; nos procedimentos metodológicos, oportunizando assim, práticas que respondam às necessidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Neste contexto, surge a necessidade de um olhar mais sensível e comprometido voltado para essa realidade, afim de que se estabeleçam novas diretrizes que venha garantir um atendimento de qualidade.

Quanto aos dados referentes ao município de Paulistas demonstram que a maioria absoluta dos alunos com necessidades especiais encontram-se matriculados na rede pública. A Rede municipal conta com 10 alunos matriculados tendo esse mesmo numero a Rede Estadual de Ensino.

Diante desses dados, nota-se que o município paulatinamente, vem fazendo cumprir as determinações e exigências legais que primam pela inclusão dos alunos e alunas com N.E.E. nas classes regulares de ensino.

Porém, para que o município possa, de fato, implementar um sistema educacional inclusivo, faz-se necessário adotar algumas medidas, pois a exigência veemente da sociedade não só visa à consolidação de escolas inclusivas, mas, acima de tudo, à concretização de uma educação que garanta a todas as pessoas o acesso não só a uma escolarização que promova o

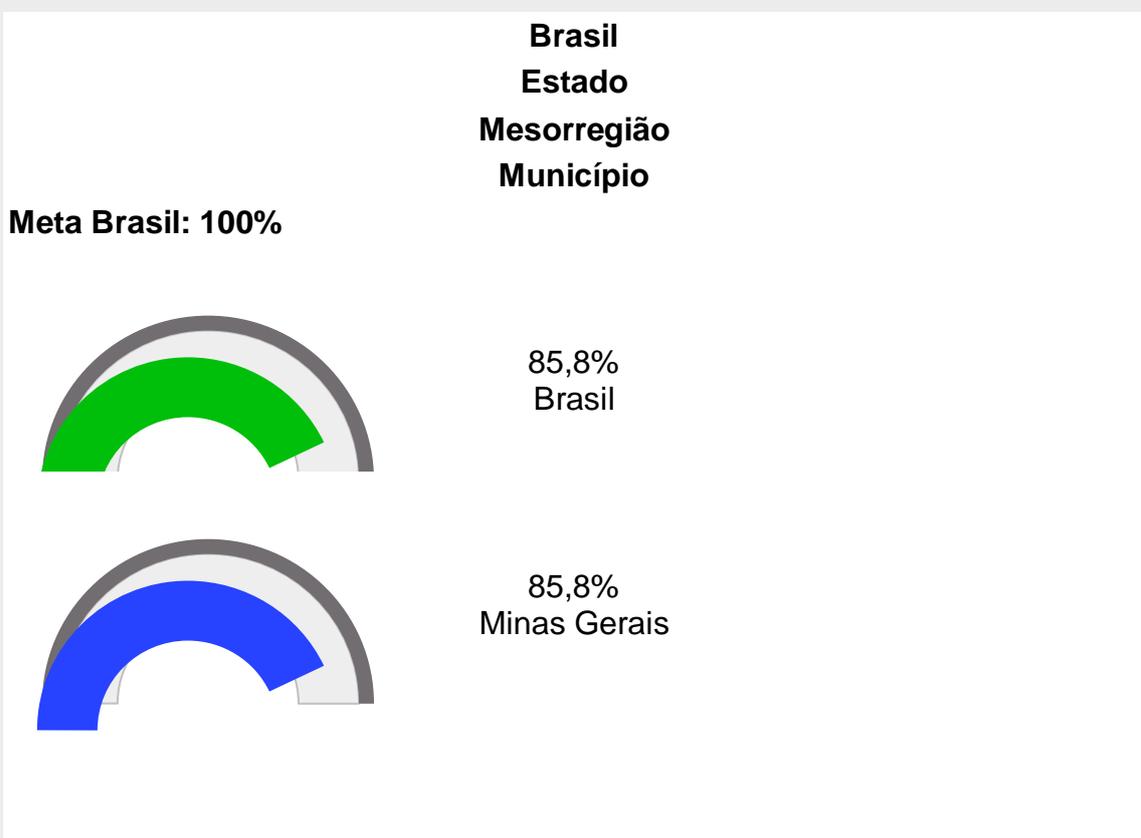
atendimento à diversidade, mas, acima de tudo, que contemple o atendimento à vida em sua totalidade.

Dentre elas a oferta de atendimento educacional especializado em instituições próprias no turno oposto ao da escolarização, bem como apoio de especialistas em diversas áreas da saúde em centros de atendimento especializado.

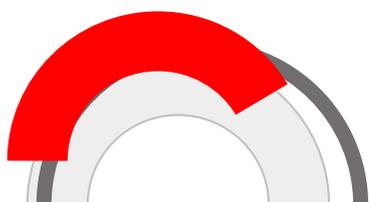
O município de Paulistas – MG hoje está contemplado com três (03) salas de recursos multifuncionais, sendo duas (02) na rede municipal de ensino e uma (1) na rede estadual, todavia oferece o Atendimento Educacional Especializado – AEE em apenas 2 unidades de ensino. Em uma delas, a situada na Rede Municipal de Ensino, possui um espaço físico inadequado oferecendo um serviço ainda de maneira precária. Uma segunda dificuldade que compromete a eficiência do trabalho é a ausência do laudo médico, o que dificulta o acompanhamento do professor ao aluno e, além disso, o número excessivo de faltas daqueles que se inscreve para o **AEE**.

Grafico 25

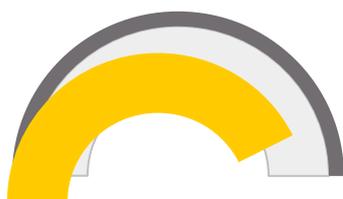
Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.



Meta Brasil: 100%



82,9



85,2%
MG – Paulistas

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 20

Porcentagem de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
2007	0%	0	0%	0	100%	9
2008	0%	0	0%	0	100%	10
2009	0%	0	0%	0	100%	5
2010	0%	0	0%	0	100%	13
2011	0%	0	0%	0	100%	10
2012	0%	0	0%	0	100%	17
2013	0%	0	0%	0	100%	20

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

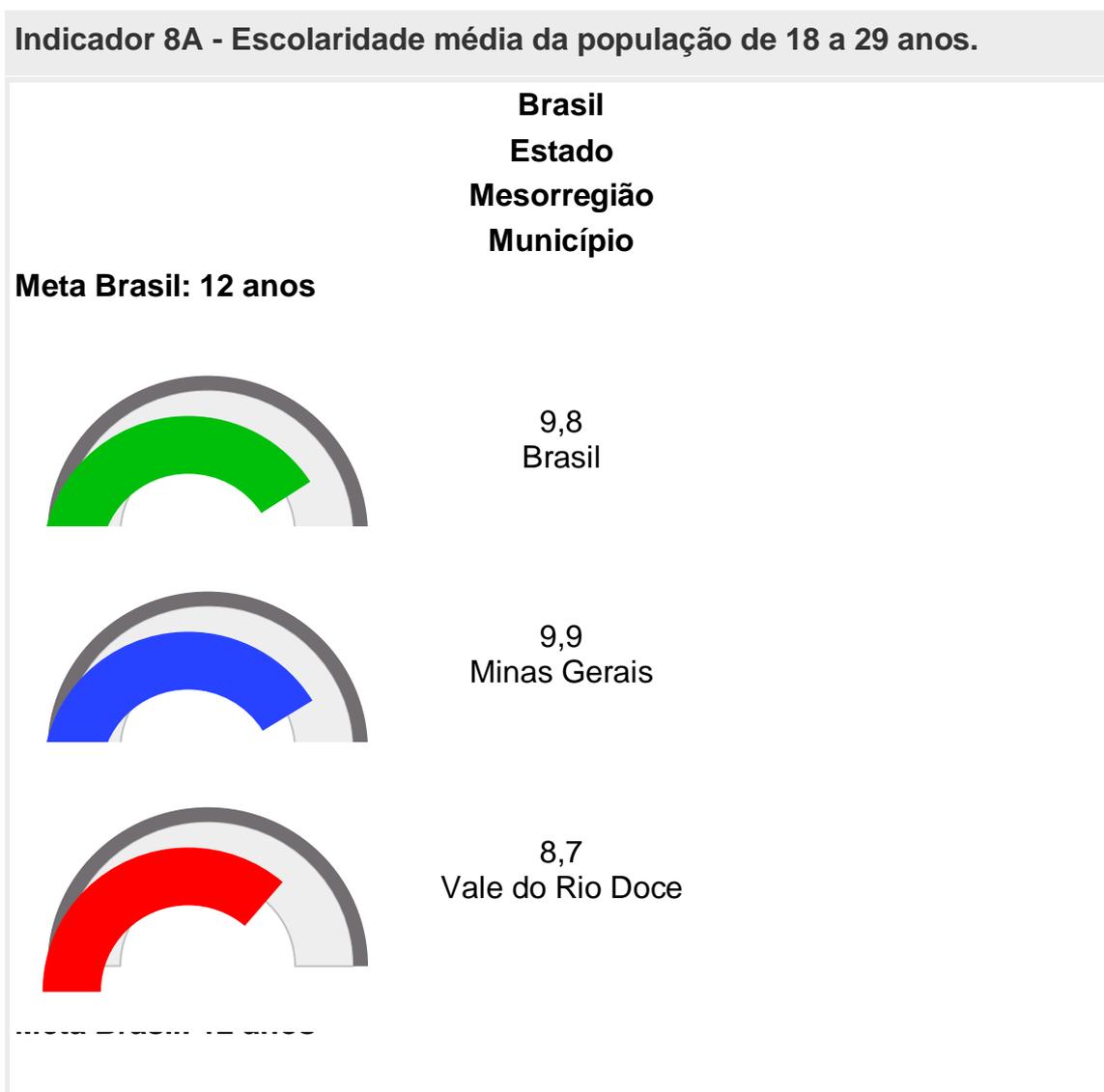
4.2.2.2 Elevação da escolaridade / diversidade

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 8:

“Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Grafico 26





8,1
MG – Paulistas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Grafico 27



NT Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos

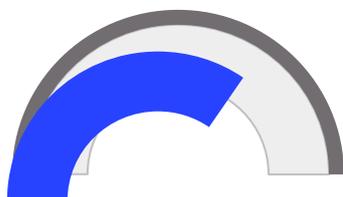
residente em área rural.

Brasil
Estado
Mesorregião
Município

Meta Brasil: 12 anos

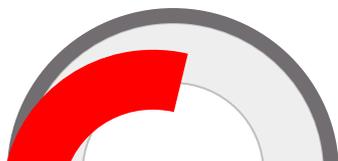


7,8
Brasil



8,3
Minas Gerais

Meta Brasil: 12 anos



6,9
Vale do Rio Doce



7,5
MG – Paulistas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Grafico 28

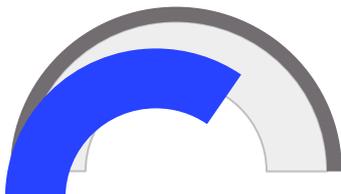
Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

Brasil
Estado
Mesorregião
Município

Meta Brasil: 12 anos



7,8
Brasil



8,3
Minas Gerais

Meta Brasil: 12 anos



7,1
Vale do Rio Doce



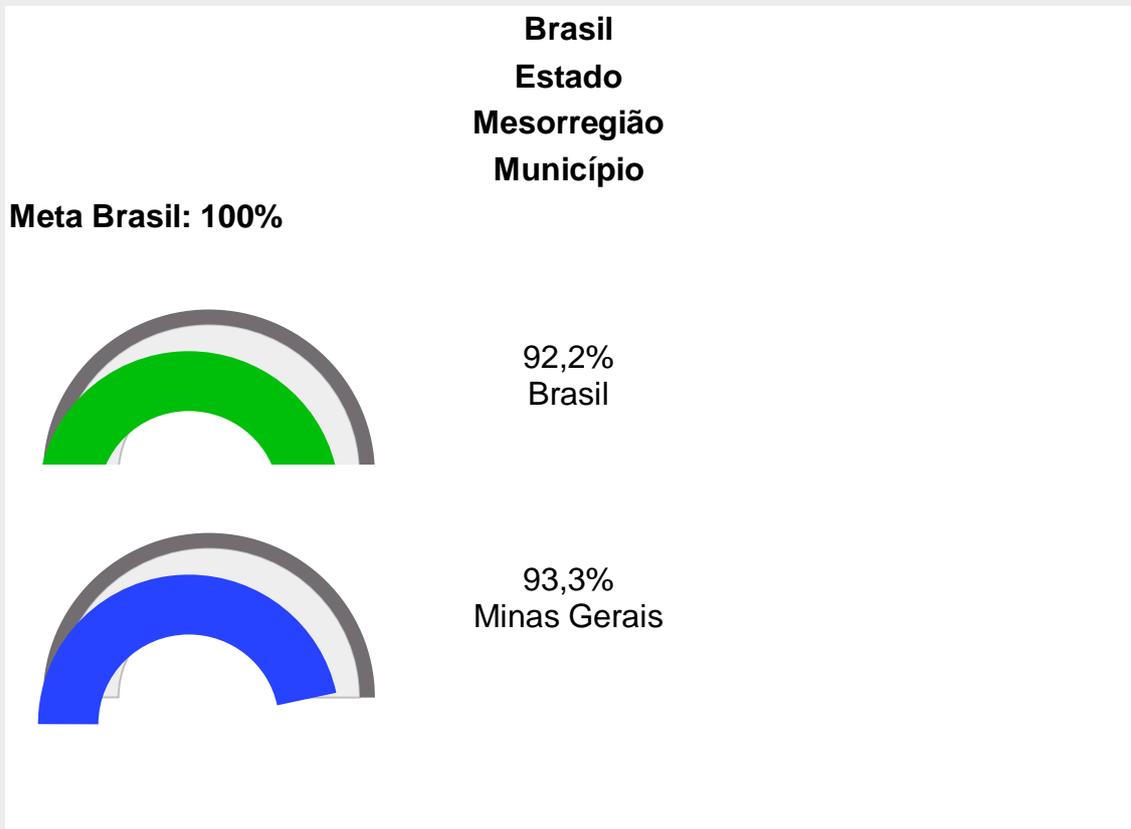
6,5
MG – Paulistas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

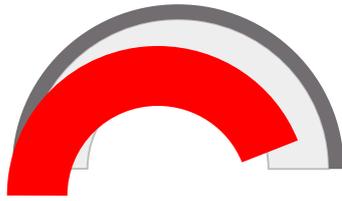
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Grafico 29

Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



Meta Brasil: 100%



88,0%
Vale do Rio Doce



88,4%
MG – Paulistas

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

4.2.3 Valorização dos Profissionais da Educação

4.2.3.1 Formação dos Professores

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 15:

“Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O eixo temático Formação e Valorização dos Trabalhadores da Educação, assim como os demais, foi discutido e construído nas unidades educativas municipais de Paulistas, com a participação dos profissionais da educação.

Este eixo, além da introdução, conta com algumas diretrizes que nortearão o cumprimento do Plano Municipal de Educação e metas, discutidas para educação Municipal. A qualificação dos servidores da educação se apresenta hoje como um dos maiores desafios para o Plano Municipal de Educação e o Poder Público precisa dedicar-se prioritariamente à solução desse problema.

A implementação de políticas públicas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação é uma condição e um meio para o avanço científico e tecnológico em nossa sociedade e, portanto, para o desenvolvimento do nosso Município, Estado e País, uma vez que a produção do conhecimento e a criação de novas tecnologias dependem do nível e da qualidade da formação das pessoas.

Os preceitos reguladores para o estabelecimento de uma política pública de formação inicial e continuada, e de valorização dos profissionais dos

trabalhadores da educação, devem observar, obrigatoriamente, todas as disposições legais vigentes.

A melhoria da qualidade do ensino é indispensável para assegurar à população paulistana o acesso pleno à cidadania e à inserção nas atividades produtivas. Esse compromisso, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização destes trabalhadores, pois os docentes, os agentes operacionais e técnicos exercem um papel decisivo no processo educacional.

Para garantir e oferecer uma educação de qualidade, bem como desenvolver um processo pedagógico consistente e exequível, é indispensável adotar uma política de gestão voltada à formação inicial e continuada e de valorização dos profissionais da educação. Essa formação deve ser responsabilidade, principalmente, das instituições de ensino superior.

A formação continuada do magistério é parte essencial da estratégia de melhoria permanente da qualidade da educação e tem como finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca do aperfeiçoamento técnico, ético e político. Deverá ser garantida pelas secretarias estaduais e municipais de educação, cuja atuação incluirá a coordenação, o financiamento e a manutenção dos programas existentes.

A implementação de programas de pós-graduação, em parceria com as universidades, deve garantir a viabilidade técnica de políticas de gestão de valorização dos profissionais da educação. Essas ações deverão ser contempladas no Plano de Carreira e Remuneração, no Estatuto do Magistério e em Programas de Formação Inicial e Continuada.

A valorização do magistério implica numa formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos, objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem. Salário condigno, competitivo, no mercado de trabalho, com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação, e um processo de educação continuada, que permita ao professor e aos demais servidores o crescimento constante, dentro de uma visão crítica na perspectiva de um novo humanismo.

É imprescindível implantar procedimentos de avaliação institucional, que contemplem a execução do programa de avaliação de desempenho dos

profissionais da educação, de forma sistemática e contínua, como condição de melhoria da qualidade de ensino e como aperfeiçoamento profissional.

Na rede Municipal e Estadual de Ensino de Paulistas no ano de 2014 aproximadamente um percentual de 97% de professores possuem Ensino Superior segundo a SEMED desde o total os demais estão freqüentando o Ensino Superior e outros concluirão no ano de 2015.

TABELA 14 – Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	75%	48	26,6%	17	48,4%	31
2008	68,1%	47	1,4%	1	66,7%	46
2009	72,1%	44	1,6%	1	70,5%	43
2010	78,5%	51	3,1%	2	75,4%	49
2011	88,9%	56	1,6%	1	87,3%	55
2012	86,8%	59	1,5%	1	85,3%	58
2013	83,8%	67	1,3%	1	82,5%	66

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

TABELA 15 – Porcentagem de professores que tem licenciatura na área em que atuam

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam

Ano	Total	Com superior	Com licenciatura	Com licenciatura na área em que atua
2009	100% 40	72,5% 29	45% 18	2,5% 1
2010	100% 37	78,4% 29	48,6% 18	10,8% 4
2011	100% 64	100% 64	95,3% 61	25% 16
2012	100% 76	90,8% 69	84,2% 64	19,7% 15
2013	100% 74	98,6% 73	86,5% 64	21,6% 16

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.3.2 Formação Continuada e Pós-Graduação

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 16:

“Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

Segundo dados da SEMED no ano de 2014 há um total de 22 professores cursando pós- graduação. No entanto não são custeados pelo Sistema Municipal de Educação tendo que sacrificar o seu orçamento mensal para as despesas com formação.

Tabela 16 – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu

Ano		Total do indicador
2007	9,4%	6
2008	7,2%	5
2009	8,2%	5
2010	10,8%	7
2011	9,5%	6
2012	13,2%	9
2013	10%	8

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

TABELA 16 – Porcentagem de professores da educação básica com pós graduação por tipo de graduação

Tipo de pós-graduação

Ano	Especialização	Mestrado	Doutorado
2007	9,4% 6	0% 0	0% 0
2008	7,2% 5	0% 0	0% 0
2009	8,2% 5	0% 0	0% 0
2010	10,8% 7	0% 0	0% 0
2011	9,5% 6	0% 0	0% 0
2012	13,2% 9	0% 0	0% 0
2013	10% 8	0% 0	0% 0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.3.3 Remuneração do Magistério

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 17:

“Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A valorização da carreira dos professores brasileiros passa pela elevação do nível salarial, mas também por um conjunto de instrumentos que aperfeiçoem as condições de exercício profissional. No entanto, em 2008, foi sancionada a lei 11.738, conhecida como Lei do Piso, que institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica. Atualmente, o professor do município tem um piso salarial de R\$ para uma carga horária de 24h/semanais. Para maiores detalhes consultar Lei Complementar nº 005/2007 que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Paulistas– do Estado de Minas Gerais.

Além dos aspectos financeiros, como citado anteriormente, há questões relacionadas à formação e a valorização do magistério que devem ser alvo de políticas públicas a fim de corrigir as distorções que põem em risco a vida profissional daqueles que têm um decisivo papel no progresso do país. O frequente desrespeito aos profissionais do magistério tem provocado danos à sua saúde além da despersonalização e falta de realização pessoal. A consequência é o baixo comprometimento com o trabalho, adoção de comportamentos mecânicos e burocratizados e um distanciamento emocional dos professores com seu alunado e, por fim, a desistência da profissão.

Outro fator diz respeito às políticas de valorização e formação docente. Há no município um terreno enorme a ser cultivado no que tange às políticas de valorização e formação docente. A formação continuada em serviço que fortalece a prática docente encontra muitos obstáculos. Falta espaço destinado especialmente à formação permanente e qualificação contínua dos docentes e

espaços disponíveis para promoção de cursos, oficinas, seminários e estudos relacionados às questões técnico-pedagógicas e equipados com laboratórios de tecnologias inteligentes

Tabela - Remuneração média dos professores de 2010 a 2014.

Fonte: Prefeitura Municipal

ANO	SALARIO PROFESSOR
2010	R\$590,00
2011	R\$866,69
2012	R\$926,69
2013	R\$926,38 -R\$1200.03
2014	R\$1200,03

Tabela 19 - Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo

Despesas com Pessoal - Poder Executivo e Legislativo

EXERCÍCIO	EXECUTIVO		LEGISLATIVO		MUNICÍPIO	
	ÍNDICE	DESPESA (R\$)	ÍNDICE	DESPESA (R\$)	ÍNDICE	DESPESA (R\$)
2010	43,7%	R\$ 362.151.536,00	3,22%	R\$ 26.711.910,00	46,92%	R\$ 388.863.446,00
2011	41,36%	R\$ 395.352.877,00	3,04%	R\$ 29.098.103,00	44,4%	R\$ 424.450.980,00
2012	44,14%	R\$ 437.991.754,00	3,02%	R\$ 30.004.505,00	47,16%	R\$ 467.996.259,00

EXERCÍCIO	EXECUTIVO		LEGISLATIVO		MUNICÍPIO	
	ÍNDICE	DESPESA (R\$)	ÍNDICE	DESPESA (R\$)	ÍNDICE	DESPESA (R\$)
2013	45,59%	R\$ 488.351.131,00	3,6%	R\$ 38.581.709,00	49,19%	R\$ 526.932.840,00

Fonte: SIACE/PCA - dados apresentados/auditados

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 11/05/2015. Os dados informados poderão ser alterados em razão de Pedido de Reexame e/ou Ação Fiscalizatória.

4.2.3.4 Plano de Carreira

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 18:

“Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O município possui uma Lei de Plano de Cargos e Salários aprovada no ano de 2007, Lei nº 005/2007, porém está defasada e não é vivenciada pela atual gestão. É uma lei simplória que não atinge todos os profissionais da educação básica pública. Não são contemplados pela referida lei, secretários escolares, motoristas e cantineiras. Há incentivos e vantagens – direitos comprovadamente legais e constitucionais - que não são repassados aos servidores. Ou seja, é uma lei que tem se tornado inútil aos olhos e percepção da atual gestão municipal. Desde o ano de 2009 criou-se no município uma Comissão representativa dos professores para discutir e reestruturar um novo Plano de Cargos e Salários, no entanto a atual gestão tem-se tornado irredutível não aceitando reestruturar um novo Plano de Carreira para a categoria. Vivemos a situação de injustiça onde um professor com um dia de carreira recebe o mesmo Piso Salarial de um professor com 20 anos ou mais de profissão. Assim é preciso reestruturar um novo Plano de Cargos e Salários que contemple todos os direitos legais que são extensivos à categoria e inclua todos os profissionais da educação tais como secretários escolares, motoristas e cantineiros, uma vez que uma educação de qualidade não se adquire apenas com professores visto que a Escola é uma rede que se trabalha em conjunto.

4.2.4 Ensino Superior

Em relação a esse tema, o PNE previu três metas:

a) meta 12: “Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”;

b) meta 13: “Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores”;

c) meta 14: “Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

O município de Paulistas não possui nenhuma Instituição Pública ou Privada que oferece Ensino Superior a sua população em sua faixa territorial. Existem inúmeros dificuldades que impedem o ingresso dos nossos alunos a essa modalidade de Educação. Dificuldades essas, que vão desde a falta de perspectiva de vida, a falta de recursos financeiros para custear os estudos. E preciso estruturar uma política educacional municipal que contribua para preencher essa lacuna existente em nosso município. Não é tarefa fácil mas precisamos encontrar mecanismos que nos direcionam para resolver esse grande problema.

4.2.5 Gestão Democrática e Participação Social

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 19:

“Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.”

Conforme os dados e informações disponíveis, o diagnóstico levantado é o seguinte:

A análise do ambiente interno demonstrou que é necessário o fortalecimento das instâncias de controle social: Conselhos Municipais de Educação, Conselho Municipal do Fundeb e a criação na Rede Municipal de Ensino de colegiados escolares. O Conselho Municipal de Educação tem tido uma atuação relacionado a aspectos burocráticos e funcionais. Não pode ser percebido no Conselho Municipal da Educação a sua função de controle social e ação fiscalizadora, enquanto o Conselho Municipal do Fundeb têm tido uma atuação efetiva e contundente mas, o mesmo ainda tem encontrado entraves junto ao governo municipal que vem dificultando sua atuação. A participação coletiva é ainda muito incipiente e agravada pelo afrouxamento e enfraquecimento da representação popular. Isto impõe dificuldades para implementação da Política Educacional no município e também reprime a formação de novas lideranças na comunidade, resultando numa maior ingerência de interesses pessoais e político partidários que vai se refletir nas escolas. Da mesma forma, deve estar assegurada transparência na gestão dos recursos financeiros, com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão do sistema de ensino, como os Conselhos deliberativos, dentre eles: Conselho do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos destinados à Educação. Como se pode facilmente verificar, financiamento e gestão estão indissoluvelmente ligados.

QUADRO 2 – Instrumentos de Gestão Democrática existentes no município

Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios

Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Sim	Sim	Não

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) /
Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic.) / Preparação: Todos Pela Educação

QUADRO 3 – Caráter do Conselho Municipal de Educação

Caráter do Conselho Municipal de Educação

Ano	Deliberativo	Fiscalizador	Normativo	Consultivo
2006	Sim	Sim	Não	Não
2009	Sim	Sim	Não	Não
2011	Sim	Sim	Sim	Não

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009,
2011 / Preparação: Todos Pela Educação

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

4.2.6 Financiamento

Em relação a esse tema, o PNE previu, em sua meta 20:

“Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.”

Viabilizar condições de exercício pleno de cidadania e criar possibilidades para que todos tenham acesso aos bens, historicamente produzidos, são tarefas que precisam ser realizadas e estimuladas, inadiavelmente, pelo Poder Público e Privado.

Durante a tramitação do projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pouco a pouco criou-se a consciência de que todos os brasileiros, independentemente de sua condição social ou familiar, têm direito à educação básica integral, do nascimento à maioridade.

No setor público, a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 atribuíram à União, aos Estados, ao Distrito Federal (DF) e aos Municípios a responsabilidade pela administração do Sistema Educacional Brasileiro, consagrando a existência de três sistemas públicos de ensino, tendo como fundamento o regime de colaboração entre essas instâncias federadas. Cada instância do Poder Público é responsável, assim, pela manutenção e expansão de um Sistema de Ensino, o que acarreta investimentos, bem como mecanismos e fontes de recursos para o financiamento da área.

De acordo com a legislação pertinente, os Estados são responsáveis pelo Ensino Fundamental e Médio, enquanto os Municípios têm a responsabilidade sobre a Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, e a União sobre o Ensino Superior.

De acordo com o estudo feito por Castro e Sadeck (2003), em 2000, o financiamento com educação absorveu cerca de 4,9% do PIB. Esse montante da capacidade de financiamento do gasto em educação representa R\$ 313,08 *per capita*, se forem considerados os dados populacionais do Censo 2000 (IBGE).

Uma questão que não pode deixar de ser evidenciada, quando se fala em orçamento para a educação, é o fato de que a capacidade de financiamento público, do gasto educacional, convive com dois tipos de financiamento. Um, que protege a área, com forte respaldo legal e inscrito na Constituição Federal, denominado, por Castro e Sadeck (2003), financiamento protegido, e o outro, mais instável e incerto, pois depende de negociações políticas e é fortemente condicionado aos problemas conjunturais, sejam eles econômicos, sociais, políticos, denominado financiamento flexível.

No que se refere ao orçamento na área da educação, a Constituição Federal determina que a União deva aplicar, pelo menos, 18% de sua receita líquida de impostos (excluídas as transferências) e os Estados, Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, pelo menos, 25% de sua receita líquida de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Prevê ainda o salário-educação, como fonte adicional de financiamento na educação básica. Enfatiza-se a importância dos programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como instrumentos de ampliação das receitas da educação, constituindo, portanto, uma importante fonte adicional de recursos para a gestão da Secretaria de Educação.

Em dezembro de 1996, foram editadas as Leis nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a nº 9.424, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que trouxeram modificações no cálculo dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a mudança constitui-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com merenda escolar, assistências médicas, odontológicas e sociais, além de medicamentos, o que não significa que não possa realizar despesas desta natureza. Contudo, se realizadas não serão computadas dentro do percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Após muita discussão e debate, foi sancionada a Lei nº 11.494/07, que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14

de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004, e dá outras providências. Torna-se um Fundo Único, que contempla as etapas e modalidades da Educação Básica, tendo a vigência 14 anos (até 2020) e sendo um fundo de natureza contábil, no âmbito de cada Estado da Federação.

Com a criação do Fundo, alguns municípios perdem receita, enquanto outros ganham, mas houve justiça na distribuição dos recursos em relação ao número de alunos apurados pelo Censo Escolar Anual (*Educacenso*), com base total na arrecadação de impostos e transferências, efetivadas pelos estados e municípios. A distribuição dos recursos, dentro de cada esfera do governo estadual, é efetuada com base no valor *per capita* de alunos, abrangendo, tanto seus alunos quanto os das Redes Municipais.

O Plano Nacional de Educação (PNE), discutido por legisladores, estudiosos, dirigentes públicos, professores e outros interessados na educação, procurou pensar no bem-estar da criança, do jovem, do adolescente e do idoso, estabelecendo objetivos e metas para a Educação. O município de Sucupira do Norte esta discussão aconteceu, procurando respeitar e adaptar as diretrizes e metas, para a realidade de nossa cidade.

Sabendo-se que os municípios devem aplicar, pelo menos, 25% de sua receita líquida de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, Paulistas, por meio da Secretaria Municipal de Educação, compromete-se em investir pelo menos 30% dos impostos arrecadados pelo município até o final da vigência desse PME. Justifica-se esse investimento, na área da educação, analisando os indicadores de qualidade alcançados pelo Município, a evolução das matrículas e a necessidade de ampliação da rede física nos últimos anos.

Sabe-se que os esforços não são suficientes para atendimento, principalmente na Educação Infantil. Cabe hoje ao Município, manter e melhorar a qualidade da Educação e, para tanto, garantiu esse percentual de 30% nos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Continuar investindo na melhoria da infraestrutura existente na Rede de Ensino de Paulistas, com reformas, ampliações e novas construções, bem como na capacitação de pessoal, representa uma medida importante para

garantir uma melhor qualidade e mais efetividade nas ações desenvolvidas, procurando ao máximo atender à população que procura por vagas no município.

Uma efetiva consolidação da educação requer especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender com especificidade cada setor de trabalho. Afixação de um plano de metas para a educação exige definição de custos e identificação dos recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada, seja pela constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais. A reforma tributária embutida na Constituição de 1988 reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. Uma primeira medida fundamental foi a vinculação de recursos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O artigo 212, caput, da Carta Magna, dispõe que

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendendo a proveniente das transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No entanto, para que se alcance este patamar de qualidade, é preciso assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades escolares. Em nível de gestão de sistema, na forma de Conselhos de Educação que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais; em nível das unidades escolares, por meio da formação de conselhos escolares de que participe a comunidade educacional e formas de escolha da direção escolar, que associem a garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares. Para tanto, é imprescindível a profissionalização da gestão em todos os níveis, com vistas à racionalidade e produtividade. É necessária a desburocratização e a

descentralização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e gestão financeira.

Da mesma forma, deve estar assegurada transparência na gestão dos recursos financeiros, com acompanhamento, controle, avaliação e fortalecimento das instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão do sistema de ensino, como os Conselhos deliberativos, dentre eles: Conselho do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, cuja competência deve ser ampliada, de forma a alcançar todos os recursos destinados à Educação. Como se pode facilmente verificar, financiamento e gestão estão indissolúvelmente ligados. A transparência da gestão financeira e o exercício do controle social permitirão garantir a efetiva aplicação dos recursos destinados à educação e a equalização de oportunidades educacionais, que assegure ao estudante a real possibilidade de acesso e permanência na escola.

Para que a gestão seja eficiente há que se promover o autêntico federalismo em matéria educacional, a partir da divisão de responsabilidades como prevê a Carta Magna. A educação é um todo integrado, de sorte que o que ocorre num determinado nível repercute nos demais, tanto no que se refere aos aspectos quantitativos quanto aos qualitativos. O fortalecimento da educação, como um dos alicerces da rede de proteção social, depende do aprimoramento contínuo do regime de colaboração entre União, Estado, Município e entes da mesma esfera federativa, o que se torna possível através de ações, fóruns e planejamento interestaduais regionais e intermunicipais. Pode ser constatado através da elaboração do diagnóstico que o município vem destinando para a pasta da Educação os seguintes índices. Tabela (1,2,3). Pode ser constatado também que o município vem recebendo do Governo Federal os seguintes recursos Tabela (4).

Tabela 19

Índice constitucional aplicado

ANOS	PERCENTUAL NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2010	25.68%
2011	25.65%
2012	27.08%
2013	25.91%

Fonte: SIACE/PCA

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 11/05/2015.

Tabela 20

 Gastos com Ensino por Aluno Matriculado

ANOS	GASTOS COM ENSINO POR ALUNO MATRICULADO
2010	R\$ 2.673,41
2011	R\$ 3.089,04
2012	R\$ 3.260,36
2013	R\$ 3.462,53

Fonte: SIACE/PCA

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 11/05/2015.



Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

TIPOS	2010	2011	2012	2013
Educação Infantil	R\$ 1.884,09	R\$ 10.401,02	R\$ 7.137,04	R\$ 11.532,84
Ensino Fundamental	R\$ 312.356,84	R\$ 347.574,37	R\$ 299.694,94	R\$ 417.275,69
Educação de Jovens e Adultos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Educação Especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: SIACE/PCA

Nota: Data da Consulta ao SIACE: 11/05/2015.

Fundamento constitucional: Atr. 212 da CR/88: Mínimo de 25% da receita de impostos e transferências.

RECURSOS RECEBIDOS

Tabela 21

ANO	PNATE	PNAE	FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
2009	R\$52.627,00	R\$34.113,20	R\$1.215.632,00	R\$92.597,57
2010	R\$111.520,95	R\$47.732,00	R\$1.341.293,00	R\$97.900,57
2011	R\$96.252,00	R\$45.300,000	R\$1.514.831,00	R\$116.119,00
2012	R\$101.808,00	R\$49.644,00	R\$1.615.593,00	R\$132.369,00
2013	R\$100.594,42	R\$42.000,00	R\$1.843.121,07	R\$149.139,00
2014	R\$96.116,57	R\$42.416,00	R\$1.946.441,51	R\$159.399,00

ANO	FPM
2009	R\$3.561.872,00
2010	R\$3.826,711,00
2011	R\$4.702.971,28
2012	R\$4.845.568,39
2013	R\$5.204.949,00
2014	R\$5.613.685,14

5 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Um plano da importância do PME (2015-2024) tem que prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhes dêem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá. Adaptações e medidas corretivas, conforme a realidade for mudando ou com o surgimento de novas exigências, dependerão de um bom acompanhamento e de uma constante avaliação de percurso.

O “acompanhamento e avaliação”, na estrutura do Plano Municipal de Educação, serão processuais, visto a necessidade de ocorrerem permanentemente, ao longo de todo o processo de implementação do plano. As atividades de acompanhamento e avaliativas devem ser feitas com a finalidade de garantir o cumprimento das metas estabelecidas para os próximos 10 (dez) anos. Como o Plano é decenal, poderá haver mudanças da realidade educacional local, levando à necessidade de se adotar medidas corretivas ou proceder a algumas adaptações àquelas já elencadas.

Nesse sentido, é indispensável a garantia de um acompanhamento constante durante o processo de implementação do PME com avaliações periódicas. É importante lembrar que a metodologia utilizada contemplou mecanismos de participação bastante estimuladores e os interessados puderam manifestar – se de diversas formas, expondo seus interesses e necessidades e dando contribuições relevantes.

Esse plano ao ser apreciado e votado pela Câmara Legislativa deve ter sua essência respeitada e reconhecida como um documento legítimo, construído coletivamente e que traduz os anseios por uma educação de melhor qualidade para a sociedade de Paulistas.

O Plano Decenal Municipal de Educação de Paulistas/MG durante todo o período de sua execução e desenvolvimento será acompanhado e avaliado por uma Comissão Executiva formada com representantes do Conselho Municipal de Educação e das instituições participantes na elaboração deste Plano, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Executiva terá por objetivos a realização das seguintes tarefas:

1. Organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PME, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas.
2. Realizar anualmente a avaliação das metas e dos objetivos do PME, com o envolvimento dos segmentos de educação e da sociedade que participaram do processo de elaboração do mesmo.
3. Realizar audiência pública a cada dois anos e, quando necessário, extraordinariamente, para prestar contas da execução do PME à comunidade escolar, à câmara de Vereadores e à sociedade em geral.
4. Analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos e com as metas propostas no PME, identificando pontos de maior dificuldade e propondo ações para correção e adequação dos mesmos.
5. Encaminhar ao Prefeito Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre a execução do PME, contendo análise das metas alcançadas e os problemas evidenciados, com as devidas propostas de solução.

6 MENSAGEM FINAL

Fazer um amanhã melhor...

Atualmente existem muitas situações difíceis que nos coloca a indagação: Como será o amanhã? Ora, em toda nossa existência nunca teremos a certeza de como esse amanhã será, no entanto, nunca podemos deixar de acreditar que ele será melhor.

De uma coisa temos plena convicção de que para acontecer algo bom é preciso planejar, refletir e agir, assim abraçamos o futuro com a esperança de torná-lo cada dia melhor.

Somos seres humanos e históricos, com medos, frustrações, limitações, porém, somos os únicos seres capazes de transformar a realidade. Nosso município necessita e deve ser melhorado... Mas quem além de nós pode fazer isso acontecer? Somos nós cidadãos paulistanos que devemos assegurar um futuro bom para o nosso município, melhorando o nosso presente a fim de conquistarmos um futuro digno de uma sociedade ativa, responsável e transformadora.

Elaborar um Plano Municipal de Educação não se resume apenas em ser uma tarefa difícil, torna-se grandiosa e gratificante a partir do momento em que neste documento encontra-se um conjunto de idéias e ideais carregados de boas intenções, analisadas com olhares grandiosos, para que seja desenvolvido com responsabilidade, otimismo e perseverança.

Devemos reconhecer que somos seres incompletos e que sempre temos a capacidade de evoluir e é com a certeza desse nosso poder de evolução que este Plano foi elaborado, com a união de sonhos que transformados em metas saberemos como e quando agir, buscando sempre estratégias para torná-las realidade. Para levar a sério o nosso papel de cidadão transformador não precisamos apenas sonhar, mas, adotar medidas para que o município de Paulistas possa evoluir a cada dia.

É acreditando no poder público, em cada professor, em cada aluno, em cada família e em cada um dos trabalhadores da educação deste município que este Plano se faz mais que um documento escrito, pois, a partir do seu desenvolvimento será a fiel realização dos nossos sonhos.

Com esta compreensão fazemos um convite a todos para assumir o compromisso na realização destes desejos porque o amanhã é para todos, acreditar que o amanhã será bom é para otimistas e fazer o amanhã ser melhor, é para aqueles que além de otimistas são agentes da sua própria história, são aqueles que acreditam no poder da educação, que buscam realizar coisas grandiosas. São grandes homens e mulheres que se utilizam do hoje para fazer do amanhã o melhor dia!

Edina dos Santos Carmo Nunes

Especialista da Educação Paulistas- SEMED

7 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Presidência da República. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil, 1988.** Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/constituicao>. Acesso em: 02 de setembro de 2013.

_____. Ministério da Educação e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf>. Acesso em: 02 de setembro de 2013.

_____. Sinopses Estatísticas, 2000 a 2012. Disponível em: <http://www.portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>. Acesso em: 06 de setembro de 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. *Secretaria de Educação Profissional Tecnológica*. Conselho Nacional da Educação. *Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica*. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

© Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/SASE). O Plano Municipal de Educação Caderno de Orientações 2014

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado da Educação. Referencial Curricular do Ensino Fundamental: 1ª a 4ª série/1º ao 5º ano - BH, 2010.

Plano Estadual de Educação –Ma 2013. Versão Preliminar.

PLANO Nacional de Educação –PNE. Lei Nº 13.005, De 25 Junho De 2014.

PLANO Decenal de Educação do Município de Paulistas . 2003/2012.

Plano de cargos e salários dos Profissionais do Magistério de Paulistas. 2007

<http://www.educacenso.inep.gov.br>

ibge.gov.br/

<http://www.qedu.org.br>

<http://www.todospelaeducacao.org.br>

